



Construções e Empreendimentos Ltda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN**

Att.: Comissão Permanente de Licitação - SEMOP

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DO ANEL VIÁRIO DO BAIRRO, PARQUE INDUSTRIAL, CONTEMPLANDO AS RUAS NILO, AV. RIO MADEIRA, RIO ARAGUAIA, ANÁLIA JOVEM DE PAULO, AV. MARIA AMÉLIA MACHADO, AEROPORTO VIRACOPOS, BRIG. EDUARDO GOMES, AEROPOSTO CARIRI, AEROPORTO ALTAMIRA, AEROPORTO DE PELOTAS, AEROPORTO PEDROLINA, AEROPORTO CUMBICA E AEROPORTO BACACHERI, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

LOTES I E II



AGC

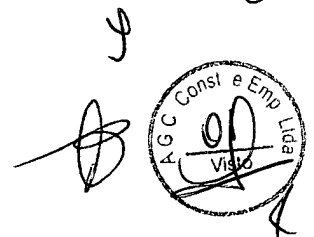


AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

- DECLARAÇÃO COMPLEMENTARES:

- 9.1.2 – Declaração que está ciente e concorda com as condições no edital e seus anexos.
- 9.1.3 – Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação (Anexo V)
- 9.1.4 – Declaração de elaboração independente de proposta.(Anexo IV)
- 9.1.5 – Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregadores executando trabalho degradante ou forçado. (Anexo VIII)
- 9.1.6 – Declaração que disponibilizará vagas prevista por lei para pessoas deficientes ou reabilitados pela Previdência Social (Anexo IX)
- 9,1,7 – Declaração do Menor Anexo XI



Handwritten initials and a circular stamp. The stamp contains the text "AGC Const e Emp Ltda" around the perimeter and "Visto" in the center, with a signature over it.



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A AGC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.999.591/0001-52, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Concorrência 02/2022.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE	Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE	ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192004	TEIXEIRA:83019200415
15	Dados: 2022.10.14 10:36:16
	-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO

A AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.999.591/0001-52, End: Rua José De Alencar, 916, Sl. 704, Ilha do Leite, Recife -PE, CEP: 50.070-475, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQU
E
TEIXEIRA:8301
9200415

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
10:42:33 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A AGC Construções e Empreendimentos Ltda como representante o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo Novatec, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou, indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

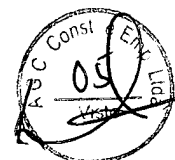
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma
ALBUQUERQUE digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019 TEIXEIRA:83019200415
200415 Dados: 2022.10.14
10:37:14 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A AGC Construções e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 00.999.591/0001-52 por intermédio de seu representante legal o Sr., Alexandre Albuquerque Teixeira, portador da Carteira de Identidade Nº 4.133.677 SSP-PE e do CPF nº: 830.192.004-15, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE	Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE	ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192004	TEIXEIRA:83019200415
15	Dados: 2022.10.14 10:39:24
	-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

A AGC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº: 00.999.591/0001-52, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma
Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019 TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
200415 10:40:32 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DO MENOR

A AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.999.591/0001-52, por intermédio do seu representante legal o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, portador da Carteira de Identidade Nº 4.133.577 SSP-PE e CPF Nº 830.192.004-15, DECLARA para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega qualquer menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma
ALBUQUERQUE digital por ALEXANDRE
TEIXEIRA:83019 ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
200415 10:41:51 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0

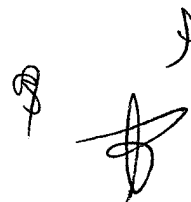


AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.4.3) – CONTRATO SOCIAL



LL



R

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWY1-156L1M17VnefJJa&chave2=divYHkoTZxwAGXck14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CNPJ(MF) nº 00.999.591/0001-52
NIRE nº 26200945655

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 07/01/1973, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.133.677 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100; e

G & A PARTICIPAÇÕES LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nire nº 26201748969 em 13/05/2009, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Sala 703, Bairro da Ilha do Leite, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, COEP 50.070-475, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.818.314/0001-50, representada pelo sócio **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 07/01/1973, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.133.677 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 830.192.004-15, residente e domiciliada na Avenida Beira Rio, nº 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o Nire nº 26200945655 em 04/01/1996, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Sala 704, Bairro da Ilha do Leite, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50.070-475, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.999.591/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve retirar os CNAE'S (1921-7/00) Fabricação de produtos do Refino de Petróleo, (4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral, (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, com isso, passa a ter os seguintes objetos sociais.

- 1 - Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
- 2 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
- 3 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99);
- 4 - Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- 5 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00);
- 6 - Construção de edifícios (4120-4/00);
- 7 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);

1

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-756LlWI7VNeFJA&chave2=divYHkoctZxwAGXCK14FDtW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- 8 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, como obras de contenção (4299-5/99);
- 9 – Obras de terraplanagem (4313-4/00);
- 10 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, como a drenagem do solo destinado à construção (4319-3/00);
- 11 – Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01);
- 12 – Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02)
- 13 – Serviços de engenharia (7112-0/00); e
- 14 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01).

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face da alteração acima, deliberam os sócios de pleno e comum acordo por este instrumento, **consolidar** o contrato social da sociedade, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos contratos anteriores, que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 00.999.591/0001-52
NIRE nº 26200945655

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Do Contrato Social

A) A sociedade Empresária limitada, nas omissões deste instrumento particular de consolidação de contrato social de sociedade empresária, **será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas**, de acordo com a disposição prevista no parágrafo único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, não regendo-se por consequência, em nenhuma hipótese, às disposições aplicáveis às sociedades simples.

B) Os sócios quotistas acordam que nesta SOCIEDADE, as relações desta com os sócios e adicionalmente as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais atinentes à espécie e das disposições deste instrumento, exclusivamente pelo contrato social, na forma de como a seguir está devidamente redigido e aceito pelos signatários contratantes.

2



Certifico o Registro em 19/08/2021

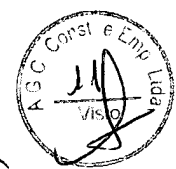
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-156LlWl7VnefTA&chave2=divYHkOtZxwAGXCKi1FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- CAPÍTULO I -

Nome Empresarial, Sede

I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: "AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA", é o nome empresarial pelo qual esta sociedade gira suas atividades sociais, que é uma sociedade empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de **Sociedade Empresária Limitada**, com observância às Leis de Regência, constituindo este contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

II - DA SEDE SOCIAL e FILIAIS:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na rua Jose de Alencar, 916, SALA 704, Ilha do Leite, Recife, PE, CEP 50.070-475, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

1 - Filial estabelecida na Rua Almir Coecentino nº 35, Lote Jardim Santa Helena, Bairro da Zona de Expansão Urbana, na Cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.280-000, Nire nº 24.9.0016505-7 CNPJ(MF) nº 00.999.591/0002-33.

2 - Filial estabelecida na Rodovia BR 235, Km 11, s/n, Bairro Jardins, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, CEP 49.160-000, Nire nº 28.9.0012519-9, CNPJ(MF) nº 00.999.591/0004-03.

3 - Filial Estabelecida na Rodovia BR-232, S/N, Km 10,04, Curado, Jaboatão Dos Guararapes, CEP 54.220-520, estado de Pernambuco, Nire nº 26900811228, CNPJ(MF) nº 00.999.591/0005-86.

- CAPÍTULO II -

Duração e Objeto Social

III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade tem por objetos sociais, tanto matriz quanto filial.

Parágrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades:

3



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-r56LlMI7VnefJAeChave2=biVYHKOtZxwAGXCKI4FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- 1 - Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
- 2 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
- 3 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99);
- 4 - Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- 5 - Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00);
- 6 - Construção de edifícios (4120-4/00);
- 7 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- 8 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, como obras de contenção (4299-5/99);
- 9 - Obras de terraplanagem (4313-4/00);
- 10 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, como a drenagem do solo destinado à construção (4319-3/00);
- 11 - Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01);
- 12 - Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02)
- 13 - Serviços de engenharia (7112-0/00); e
- 14 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01).

Parágrafo Segundo: Em estabelecimento eleito como filial localizado na Rua Almir Cocentino nº 35, Lote Jardim Santa Helena, Bairro da Zona de Expansão Urbana, na Cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.280-000, Nire nº 24.9.0016505-7 CNPJ(MF) nº 00.999.591/0002-33, serão exercidas as atividades:

OBJETO SOCIAL

Construção de Edifícios; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá, por deliberação de sócios cuja soma das participações societárias representem no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, modificar, ampliar ou mesmo restringir o seu objeto social, de acordo com os interesses institucionais da sociedade.

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

- CAPÍTULO III -

4



Certifico o Registro em 19/08/2021

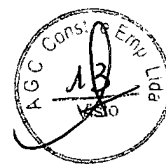
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56LlWl7VneFJA&chave2=divYHRKotLZxwAGXCKI4FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Capital Social, Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

V - DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda legal e corrente no país pelos sócios, distribuído conforme composição a seguir:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
G & A Participações Ltda	14.850.000	14.850.000,00	99
Alexandre Albuquerque Teixeira	150.000	150.000,00	1
Total	15.000.000	15.000.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio quotista é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme o que estabelece expressamente as disposições do artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, assumindo a parte que lhe cabe nos lucros e nas perdas nos limites do artigo 1.052.

Parágrafo Terceiro: As quotas do capital da sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, qualquer que sejam eles, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho também será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Assim fica devidamente veiculado pelos signatários contratantes que as quotas da sociedade não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou mesmo gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Quarto: A proibição expressa no parágrafo antecedente impede, inclusive, a inclusão de sócios pela apresentação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

VI - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

CLÁUSULA SEXTA: Nos casos de aumento do capital social cada sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no capital social, garantia que lhe é assegurada legalmente pela legislação regente, observada a proporção das que já possui na data do aumento a ser promovido.

5

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinador/b/autenticacao?chave1=13qMYL-T56LlMl7VnefJJA&chave2=bivYHKotZxwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Primeiro: Firmada então a deliberação sobre o aumento proposto do capital social, com acolhimento de nova subscrição de quotas para integralização em dinheiro, créditos ou bens, comunicar-se-á incontinentemente a todos os quotistas da sociedade tal decisão, indicando assim a totalidade do aumento de capital social a ser promovido e a participação que nele poderá ter cada sócio quotista, devendo os interessados manifestar o seu desejo nessa participação, diligenciando todas as providências cabíveis para consignar a sua efetivação, total ou mesmo parcial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação.

Parágrafo Segundo: O sócio quotista que manifestar o seu desinteresse em acompanhar a subscrição e o aumento do capital social, ou deixar de manifestar-se por ausência de comunicação, ficará privado de participar do evento, renunciando assim desta maneira ao seu direito de preferência, para que o(s) outro(s) sócio(s) possa(m) efetivar o aumento do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros, até então estranhos à composição social, se os consócios, notificados por escrito e com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.

Parágrafo Quarto: Se todos os consócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição far-se-ão na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Quinto: Não exercido o direito de preferência pelos quotistas, o cedente estará desta forma automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados nos parágrafos antecedentes, após o qual a notificação perderá a sua eficácia.

Parágrafo Sexto: Se não for efetivada a cessão nesse prazo fixado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todos os procedimentos aqui consignados, referente ao exercício do direito de preferência, terão que ser renovados, mesmo que o pretendente a adquirir seja o mesmo anteriormente indicado.

Parágrafo Sétimo: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento de todos os sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, conforme parágrafo único do artigo 1.003, do Código Civil.

Parágrafo Oitavo: O sócio não pode ceder suas quotas, total ou parcialmente, sem a concordância de todos os sócios, seja para terceiros ou mesmo para pessoa que já conste como sócio da sociedade.

6

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T56LlMi7VnefJA&chave2=divYHfKotZxwAGXcK1-fDlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Nono: Em caso de cessão e transferência de quotas sociais, o cedente não responderá pelas obrigações sociais solidariamente com o cessionário, após o prazo de dois anos, a contar do registro de alteração contratual, nos termos do parágrafo único do art. 1.003 do Código Civil, tendo em vista a opção pela sociedade da regência supletiva com base na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Décimo: Os sócios resolveram estabelecer, para defesa dos interesses societários comuns de todos os seus sócios, que haverá sempre uma forma definida de eventual avaliação do valor da empresa, seja de sua marca, de seus bens móveis, imóveis, valores tangíveis e/ou intangíveis, para os casos de necessidade de apuração do valor devido a cada sócio, eventualmente retirante, falecido, e ou excluído, sendo que tal avaliação deverá ser efetuada obrigatoriamente por empresa(s) especializada(s), idônea, com expertise e experiência em trabalhos de avaliação do "valor da empresa", com um comprovado "currículo" desta natureza.

Parágrafo Décimo Primeiro: Desta forma em qualquer caso de negociação de quotas entre os sócios, "interna corporis" ou mesmo de alienação com terceiros, e ainda nos casos de falecimento de um sócio, inclusive com efeitos extensivos aos seus herdeiros e sucessores, e qualquer que seja o tipo e a natureza da cessão e ou alienação de quotas sociais, o valor a ser considerado como apuração de haveres deverá levar em conta sempre o valor patrimonial aferido em avaliações técnicas consagradas, e desta forma a sociedade e seus sócios, promoverão todas as medidas e meios necessários para determinação da apuração do real valor das referidas quotas, considerando ainda que os eventuais investimentos e desembolsos para a realização dos trabalhos de avaliação serão custeados pela própria pessoa jurídica.

Parágrafo Décimo Segundo: Os sócios quotistas concordaram adicionalmente que no caso de contratação da empresa avaliadora, no interesse dos sócios, seja ele retirante, falecido ou excluído, todos os custos deste trabalho serão arcados pela pessoa jurídica uma única vez, e havendo necessidade de novas avaliações, a partir disto os custos serão suportados obrigatoriamente pelos sócios interessados em nova avaliação.

Parágrafo Décimo Terceiro: As avaliações efetuadas levaram em conta as seguintes opções de técnicas a serem aplicadas: a) avaliação pelo fluxo de caixa descontado e de geração de caixa; b) avaliação patrimonial pelo Balanço Patrimonial da pessoa jurídica; utilizando-se, na negociação requerida, a apuração que for mais benéfica aos interesses dos sócios.

- CAPÍTULO IV -

Administração Social

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

7

19/08/2021



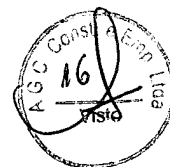
Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56LlWi7VnefJA&chave2=divYHRotZxwAGXcK14FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, investido e autorizado a praticar, todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificada mente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, emitir cédulas de crédito bancário representativas de operações de crédito de qualquer modalidade, bem como constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Os atos praticados com inobservância das regras estabelecidas para o exercício da representação societária serão ineficazes em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) pela sociedade de prestar caução em garantia de sua gestão social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade empresária limitada poderá ser administrada por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

Parágrafo Quarto: O(s) administrador(es) fica(m) autorizado(s) a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização de todos os sócios.

Parágrafo Quinto: No tocante especificamente as empresas interligadas, coligadas, controladas, subsidiárias, não se aplica o conceito estrito de serem terceiros à sociedade, e desta forma os administradores e a própria sociedade estão expressamente autorizados a dar avais em operações bancárias junto a instituições financeiras, podendo vincular a sociedade a obrigações de qualquer espécie, não havendo impedimento para tal, permitindo que possam afiançar operações de crédito de suas sociedades controladas, interligadas e outras sociedades que controle, direta ou indiretamente, consignando-se assim a possibilidade e a autorização da própria sociedade para assumir obrigações em favor de sociedades ou pessoas ligadas societariamente.

Parágrafo Sexto: Opcionalmente a sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos *ad nutum* de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O *quorum* deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do capital social.

8

19/08/2021



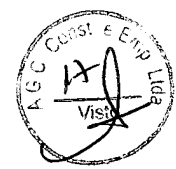
Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-T56LlWI7VNeFJA&chave2=biVYHKotZxwAGXki1FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Sétimo: O(s) administrador(es) considera(m)-se investido(s) em suas funções de gestão e administração na data de assinatura do contrato social que lhe(s) investir no cargo.

- CAPÍTULO V-

Assembleia, Deliberações Sociais

VIII- DAS REUNIÕES, DAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião a ser levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata de Assembleia, conforme Art. 1.072, em seu parágrafo 6º, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número, como preceitua o artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 c/c os artigos 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 1.072, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078, da Lei nº 10.406/2002, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento e deliberação dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta de deliberação e aprovação.

Parágrafo Quinto: Necessariamente, deliberarão os sócios em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, artigo 1078, da Lei 10.406/2002:

- I – Apreciação e aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V – A modificação do contrato social;
- VI- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – O pedido de Recuperação Judicial;

9

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-15611Mi7VnefJA&chave2=biVYHkOtZxWAGXKi1FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

IX – A deliberação sobre a abertura, mudança ou fechamento de estabelecimentos filiais, agências, escritórios ou depósitos da sociedade em qualquer localidade do país ou do exterior.

Parágrafo Sexto: As deliberações dos sócios serão tomadas, observadas os respectivos quoruns mínimos a seguir, de acordo com os mandamentos da legislação regente:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos), do capital social, nos casos previstos de modificação do contrato social, de incorporação, fusão e na dissolução da sociedade e na cessação do estado de liquidação, casos previstos nos incisos V e VI, do Artigo 1.071;

II – Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social nos casos previstos de designação de administradores-sócios, quando feita em separado; a destituição dos administradores-sócios e o modo de sua remuneração;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei regente.

Parágrafo Sétimo: Os sócios dissidentes de deliberação que importou em alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, poderão exercer o direito de recesso, desde que, nos 30 (trinta) dias seguintes à reunião, notifiquem a sociedade dessa sua intenção, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma do estipulado neste Instrumento.

Parágrafo Oitavo: Os eventuais acordos de sócios quotistas desta sociedade deverão ser observados pela sociedade, desde que levados a registro na sua sede e, em relação a terceiros, produzirão efeitos se arquivados em registro competente.

IX – DO IMPEDIMENTO E DO CONFLITO DE INTERESSES

CLÁUSULA NONA: Os sócios quotistas ficam impedidos de votar nas deliberações que lhes digam respeito direta e pessoalmente, ou seja:

- I** – na apreciação de suas contas como administradores;
- II** – na aprovação do laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social;
- III** – na deliberação de uma obrigação ou responsabilidade própria do sócio para com a sociedade;
- IV** – em litígio sobre a pretensão da sociedade contra o sócio ou deste contra aquela, quer antes, quer depois do ajuizamento ou instalação da arbitragem;
- V** – na destituição, por justa causa, do cargo de administrador em que estiver investido; e
- VI** – na outorga de privilégios ou vantagens particulares ao sócio, nas esferas das relações intersocietárias.

X- DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

10

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-F56LlMl7VnefJA6chave2-divYHKotZxwAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

- CAPÍTULO VI -

Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

XI - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC 2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, sobre as contas apresentadas pelo(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas Demonstrações Financeiras, serão eles de igual modo suportados pelos sócios, na proporção de suas participações.

Parágrafo Quarto: Procedidas todas as deduções, o resultado, como lucro líquido – atendidos os interesses sociais - poderá ser, total ou parcialmente escriturado em rubrica específica como "lucros acumulados", ou mesmo distribuído entre os sócios quotistas da sociedade, independentemente dos percentuais de participação social

Parágrafo Quinto: O conhecimento dos Balanços anuais da sociedade, e com a sua consequente aprovação em assembleia de sócios, converterá na total aprovação do mesmo, não apenas de tudo o que nele contém, mas também de cada uma e ainda de todas as contas e valores registrados na sociedade, e assim o silêncio de qualquer sócio quotista pelo prazo de trinta (dias) após o encerramento do Balanço do qual expressamente tenha sido cientificado será tomado como aprovação total do mesmo, nos termos deste parágrafo.

11

19/08/2021



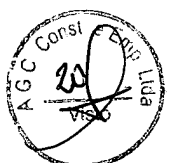
Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3gMYL-F56JlMl7VnefJAchave2=blvYHk0tzXwAGXCKI4FDlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE FELIXEIRA

Parágrafo Sexto: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios com base na participação de cada um no capital social integralizado, admitindo-se que os lucros de cada período social poderão ser distribuídos inclusive de forma desproporcional às próprias participações societárias de cada sócio, desde que haja concordância unânime dos sócios, decisão a ser manifestada em reunião de sócios quotistas, que na ocasião deliberará sob os critérios determinados para tal distribuição, sempre limitando tais critérios a fundamentos da Legislação regente do Imposto de Renda, em especial o Decreto 3.000/99.

Parágrafo Sétimo: Toda e qualquer distribuição de lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas por incidência de INSS, pois não se referem ao campo de incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura do Inciso I, do art. 22, da legislação previdenciária, Lei 8.212/91.

Parágrafo Oitavo: Em face de preceitos de melhor governança corporativa, e objetivando assegurar a todos os sócios, indistintamente, a melhor visibilidade da gestão e administração ordinária da sociedade e de seus negócios, os administradores, conjuntamente, se obriga a prestar todas as informações sobre as demonstrações contábeis e/ou de balancetes de verificação periódicos, que devem ser apresentados, mesmo que de forma sumariada, mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, dando ciência a todos os sócios sobre os resultados sociais e os principais dados relevantes de atuação da instituição.

Parágrafo Nono: Os sócios só terão direito de acesso aos livros da sociedade limitada nas mesmas condições em que a lei reconhece a correspondente faculdade aos acionistas, ou seja, sempre que possuírem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da sociedade e apontarem atos violadores da lei ou do contrato, ou demonstrarem fundada suspeita de grave irregularidade na administração da empresa (LSA, art. 105).

- CAPÍTULO VII -

Quotas do Capital, Indivisibilidade, Impenhorabilidade e Direito de Voto

XII – DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O capital social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

Parágrafo Primeiro: No caso de condomínio de quotas, os direitos a ele inerentes, somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

Parágrafo Segundo: Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social, respondem, solidariamente, todos os sócios, até o prazo de 05 (cinco) anos da data do registro da sociedade.

12



Certifico o Registro em 19/08/2021

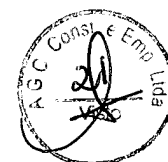
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56LlWi7VnefJA&chave2=divYHkOtZxwAGxCKi1FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Terceiro: Cada uma das quotas representativas da participação do capital social é indivisível em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram-se a impenhorabilidade e a inalienabilidade das quotas constantes do capital social da sociedade, referidas na Cláusula 5ª (quinta) deste Instrumento.

- CAPÍTULO VIII -

Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios.

XIII – DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da sociedade, que continuará exercendo suas atividades com o(s) sócio(s) remanescente(s), herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros nomeados, sucessores ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo de toda a apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do *quorum* deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/divorciado/ex-convivente.

13

19/08/2021

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMY1-156L1M17VnefJa&chave2=b1vYHKoLzXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Parágrafo Quinto: Para efeitos de apuração de valores concernente ao direito de sócios o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a sociedade pagará esse valor, no mínimo em 24 (vinte e quatro), e no máximo em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, as quais serão atualizadas monetariamente pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Sexto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas, mediante processo de substituição por força de solução de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apurados em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado a crédito ou a débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

Parágrafo Sétimo: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta sociedade seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas), deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresária.

Parágrafo Oitavo: Por deliberação dos sócios veiculou-se ainda que no caso de falecimento de um sócio ou mesmo de incapacidade superveniente de sócio, os seus herdeiros/sucessores, terão direito a receber o mesmo valor que recebia o sócio enquanto estava exercendo cargo da administração, valor equivalente à média dos últimos 12 (doze) meses, antes de ocorrida a eventual fatalidade, resguardando-se esse direito de receber tais valores equivalentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sempre à título de lucros, e na inexistência dos mesmos, retirados como antecipação de lucros, independentemente, da apuração dos eventuais haveres.

Parágrafo Nono: No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) da sociedade, adquirir(em) as quotas sociais do sócio retirante, falecido, haverá a automática interrupção do pagamento previsto no parágrafo acima, a partir do mês seguinte em que se celebrou a cessão e ou alienação das quotas sociais, extinguindo-se os efeitos aqui previstos, ficando a ser pago tão somente os valores constantes do contrato de compra e venda de quotas sociais.

XIV – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

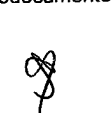
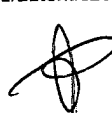

- I- o consenso unânime dos sócios;
- II – a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

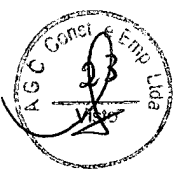
14



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42464463338184


19/08/2021



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T56LlMI7VnefJAeChave2=divYHKotZxwAGXcK1-fDlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- III – a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
IV – a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Parágrafo Único: A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha nestes casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. Em qualquer das situações essa mesma maioria deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário.

XV – DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em Balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que o sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente o pagamento de 75,0% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em sendo esta sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido “*affetio societatis*” e exclusivamente fundada nos atributos definidamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, esta pessoa jurídica essencialmente uma sociedade de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se algum dos seus participantes sócios criar obstáculos à perfeita e saudável administração da sociedade, ou mesmo atacar com sua conduta de uma alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo o normal exercício empresarial da mesma, poderá esta deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos abaixo deste instrumento, excluir do quadro societário o sócio discordante através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva levada a registro na Junta Comercial, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: Assim sendo, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, o sócio quotista que prejudicá-la, por ato de inegável gravidade, culposo ou abusivo e/ou pelo não cumprimento de suas obrigações, assegurada sempre a mais ampla defesa;

Parágrafo Segundo: Se entende por atos de inegável gravidade, caracterizadores da justa causa, capazes então de justificar a exclusão de sócios, os seguintes:

- a) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse social, definidas pelos sócios representantes de mais de 50,0% (cinquenta) por cento do capital social;
- b) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, quando administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para a empresa.

15



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021

AGC Const & Emp. Ltda.
Visado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-1T56L1WI7VNeFJA&chave2=biVYHKotZkWAAGXCKI1FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- c) Apresentar conduta desleal, seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da sociedade, seja fomentando a desarmonia entre os demais sócios ou dirigentes;
- d) Usar a denominação social ou os bens e valores da sociedade, indevidamente, sobretudo porque as deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram;
- e) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;
- f) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais sócios; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;
- g) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má fé;
- h) Atentar contra os princípios de uma administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a sociedade e a empresa e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios de probidade, não visando os interesses da empresa e dos demais sócios como um todo.
- i) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para a exclusão, devidamente definida e explicitada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio excluído por decisão majoritária do capital social, consoante estipulado no caput da cláusula décima sexta deste instrumento, serão pagos ao sócio que se retira da sociedade na forma estipulada na cláusula cláusula décima nona.

Parágrafo Quarto: No caso do exercício desta prerrogativa, deliberada em assembleia ou reunião de sócios, pela exclusão de sócio indesejado, a sociedade deverá observar que esta deliberação deve estar fundamentada e caracterizada de forma incontestada, identificando o(s) referido(s) ato(s), de inegável gravidade e em especial caracterizados e com materialidade do tipo doloso ou abusivo, ofertando-se sempre ao mesmo todo o seu direito de contraditório pleno.

Parágrafo Quinto: Os atos regulares e normais da administração ordinária da sociedade, que configuram o exercício empresarial e a defesa do interesse e da confecção dos objetivos sociais da entidade empresarial não são considerados como motivadores para exclusão de sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Todas as vezes que, no âmbito desta sociedade empresária, nos termos da legislação em vigor, e deste contrato social não se exigir *quorum qualificado maior*, as deliberações sociais somente serão tidas por válidas e eficazes se tomadas por maioria qualificada de 53,0% (cinquenta e três por cento) do capital social, computando-se o voto de cada um dos sócios quotistas proporcionalmente ao número de quotas de sua participação respectiva no capital social.

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gMyL-F56LlMl7VnefJAchave2=divYHkoCtZwAGXckI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

XVI - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Determinado assim que a sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) queira(m) dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento, cuja data base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como exemplificada mente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convinente de sócio, o sócio retirante voluntário e o sócio excluído.

Parágrafo Segundo: Considera-se como data do evento, para fins de determinação do parágrafo anterior, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso, a data da morte de sócio, a data de requerimento do cônjuge separado/divorciado ou ex-convinente de sócio, a data de requerimento do sócio retirante voluntário, a data da assembleia de sócios que excluiu o sócio desajustado, a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração dos haveres.

Parágrafo Terceiro: Na elaboração do Balanço não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se for consequência direta de atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto: A sociedade pagará o valor dos haveres apurado no mínimo em 24 (vinte e quatro), e no máximo em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço, as quais serão atualizadas monetariamente pela variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

- CAPÍTULO IX -

XVII - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social: a) transformar-se; b) incorporar outra empresa; c) ser incorporada por outras empresas; d) cindir-se parcialmente em duas ou mais empresas; e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste contrato.

17



Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184

19/08/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: JUCEPE Const. Ltda. 26/08/2021]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-156JLMI7VNeFtAChave2=diYHKotZxNAGXCKI4FDJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Ocorrendo a hipótese prevista na cláusula anterior e o sócio dissidente não queira receber os seus haveres, nem assinar o Instrumento para a sua retirada da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) automaticamente poderá(ão) deliberar sua exclusão e depositar em juízo os mencionados haveres e, em consequência, de imediato, entre si e sócios outros que pretendam admitir na sociedade promoverem a alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Todas as veiculações societárias aqui consignadas, aceitas unanimemente pelos sócios quotistas, sem qualquer restrição para esta sociedade, deverão ser transmitidas e observadas integralmente para as sociedades controladas e ou interligadas, no caso de existirem outras sociedades.

XVIII – DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e, particularmente em caso de inadimplemento das obrigações sociais aqui previstas, de acordo com os artigos 461 e 632 respectivamente da nova redação atribuída às Leis nºs. 8.952 e 8.953, de 13 de dezembro de 1994 e artigos 639 e 640 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Conforme permite a Lei nº 9.307/96, os sócios pactuam, por esta cláusula compromissória, que qualquer litígio que se apresente no relacionamento entre si, e as controvérsias decorrentes ou relacionadas à implementação ou cumprimento deste contrato, que não forem solucionadas amigavelmente pelas partes, deverão ser solucionadas e definitivamente resolvidas por arbitragem, que será final, conclusiva e obrigará as partes, seus herdeiros e sucessores.

Parágrafo Primeiro: Desta forma instituiu-se nesta sociedade uma convenção de arbitragem, em especial, em seu contrato social e desta forma os sócios estão obrigatoriamente sujeitos ao processo arbitral, podendo tão somente discutir seus eventuais litígios do Juízo arbitral.

Parágrafo Segundo: A arbitragem será conduzida na comarca da sede da sociedade, por 03 (três) árbitros (sendo relator necessariamente um advogado) decidindo por maioria de votos. A arbitragem deverá ser conduzida de acordo com o disposto na Lei 9.307 de 23.09.1996, sendo de direito, conforme estatui a disposição do seu artigo 2º (Segundo), e para isto, desde já deixam definido, quanto ao compromisso arbitral, às seguintes disposições veiculadas:

18

19/08/2021



Certifico o Registro em 19/08/2021
Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-156LIMi7VNeFtaChave2=diYHKOtZxWAGXcK14FDIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

- a) Que as partes desde logo elegerão, quando necessário, 03 (três) árbitros, independentes, devendo ser necessariamente pessoas de reconhecido saber, conduta ilibada, de reputação social, tida como pessoas idôneas e estabelecidas, instalando-se a arbitragem com cientificação prévia indispensável de uma parte em relação à outra, por escrito com protocolo ou aviso de recepção com prazo antecedente hábil de no máximo 30 (trinta) dias para a iniciação dos trabalhos; e que como terceiro árbitro, funcionará qualquer juiz de direito ou desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que esteja aposentado.
- b) Que o procedimento arbitral terá sua sede e foro na comarca da sede da sociedade, e a sentença arbitral será proferida e apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da instituição formalizada da arbitragem;
- c) Que devem os árbitros observar o critério de legalidade estrita, podendo, entretanto, subsidiária e excepcionalmente, adotar solução que julgarem mais conveniente e oportuna, promovendo o julgamento por equidade;
- d) Que os honorários dos árbitros eleitos serão suportados pelas partes, e pelo terceiro, de per si, bem como as despesas necessárias, na proporção de 50,0% (cinquenta por cento) para cada parte;
- e) Que os endereços para fins intimatórios serão os declinados pelos respectivos árbitros quando das suas indicações, e em não sendo possível a respectiva recepção, aquele informado pelo catálogo telefônico ou outro meio informativo reconhecido;
- f) Não obstante o acima, cada uma das partes terá o direito de examinar os livros e registros da outra parte que forem razoavelmente relacionados à controvérsia: i) cada uma das partes deverá fornecer à outra, com antecedência razoável, cópia dos documentos que pretender apresentar na audiência; e ii) cada uma das partes estará habilitada a proceder verificações razoáveis mediante pedidos por escrito de informações, documentos, descrição de fatos e depoimentos, cujo escopo das verificações deverá ser estabelecida pelas partes de comum acordo; se as partes, entretanto, não acordarem quanto às condições da verificação, o escopo e a profundidade da verificação serão determinadas pelo juízo arbitral que deverá levar em consideração as necessidades de cada um e a conveniência de proceder à verificação de modo simples, rápido e econômico;
- g) A decisão arbitral deverá ser dada por escrito e deverá especificar os fatos e a base legal para a decisão. O juízo arbitral deverá alocar entre a parte vencedora e a parte vencida, de acordo com o que considerar justo e razoável pelo juízo arbitral, os custos e despesas relacionadas à arbitragem, incluindo os honorários dos árbitros e suas despesas, honorários e despesas incorridas por peritos. A decisão arbitral será

19

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pccs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T56JLMI7VnefUAcchave2=biVYHkOtzXwAGXK14FDJw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

vinculativa e exequível contra a parte vencida e poderá ser executada em qualquer juízo competente para tanto;

- h) Para execução de laudo arbitral, as partes elegem o foro da comarca da sede da sociedade, com exclusão e renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiados que sejam.

- CAPÍTULO X -

Disposições Gerais

XIX - DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), e como já aqui consignado nas disposições preliminares deste Instrumento, observar-se-á na omissão do diploma legal nominado e deste Contrato, o conjunto das disposições contidas nas seguintes legislações, observada sempre a ordem a seguir preconizada:

a) Constituição da República Federativa do Brasil vigente; b) Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e eventuais modificações posteriores que sejam inseridas em seu texto originário; c) e Lei das Sociedades Anônimas – LSA (Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, de modo que ficou expressamente definido o caráter supletivo da legislação do anonimato (LSA), a qual terá aplicação subsidiária ao Código Civil vigente para os fins deste contrato social.

- CAPÍTULO XI -

Disposições Finais

XX- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA: Os endereços dos sócios, constantes no contrato social, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc, relativos, sobretudo, a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

XXI – DO DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública

20

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184



INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO COM
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-756LlWl7VNeFJAchave2=DivYHKofZxwAGXCKI-1FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Recife (PE), 10 de agosto de 2021.

G & A PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por Alexandre Albuquerque Teixeira

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

21

19/08/2021

Certifico o Registro em 19/08/2021

Arquivamento 20218543484 de 19/08/2021 Protocolo 218543484 de 16/08/2021 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42464463338184





218543484

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218543484 - 16/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200945655
CNPJ 00.999.591/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021
SOB N: 20218543484

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218543484

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

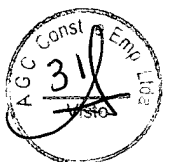
Cpf: 83019200415 - ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/08/2021

p e








AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 9.5.1) – CNPJ
- 9.5.2) – CERTIDÃO FEDERAL/INSS
- 9.5.3) – FGTS
- 9.5.4) – CNDT
- 9.5.5) – INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- 9.5.6) – CERTIDÃO MUNICIPAL
– CERTIDÃO ESTADUAL
- 9.5.6.1) – BAIXA DE INSC. ESTADUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.999.591/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 916	COMPLEMENTO SALA 0704
---------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 50.070-475	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@NOVATECLTDA.COM.BR	TELEFONE (81) 3322-5522
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 12:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: AGC Constr. e Empre. Ltda. 33]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.999.591/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:03 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9B7C.21BE.DF27.B1D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document. There are several illegible signatures and a circular stamp from the Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) with the text 'A.G.C. Const. e Empreendimentos LTDA' and 'Visto' with the number '34' written inside.

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.999.591/0001-52

Razão Social: AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: R JOSE DE ALENCAR 916 SALA 704 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE /
50070-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022100100314168756436

Informação obtida em 13/10/2022 09:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of AGC Constr. Ltda. with the number 338.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.999.591/0001-52
Certidão nº: 34534382/2022
Expedição: 13/10/2022, às 09:19:49
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.999.591/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2022/02	10/02/2023	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	09/01/2003

CFRCP/J 00.999.591/0001-52	INSCRIÇÃO MERCANTIL 336.335-0	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL DIRETORIA@NOVATECLTDA.COM.BR	FONE 33225522	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF Isento 50.00%	SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 162944-1	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA JOSE DE ALENCAR 916 SALA 0704 SALA 0704 ILHA DO LEITE 50070-475 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FURNO <input type="checkbox"/> MOTOR	TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA JOSE DE ALENCAR 916 SALA 0704 SALA 0704 ILHA DO LEITE 50070-475 RECIFE PERNAMBUCO		
Ocupação de Área Pública	ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS AP CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS APP			
RUBRICIDADE				

ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: AGC Const e Emp Ltda, Visão]



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2. CMC

336.335-0

3. Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR, 916 SALA 0704SALA 0704
BAIRRO ILHA DO LEITE, CEP 50070-475, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

00.999.591/0001-52

5. Atividade Econômica

4319-30-0 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
^313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
J810-00-6 EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-09-9 EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONST E BENEF ASSOCIADO
4110-70-0 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
6810-20-1 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

697.1309.8219

10. Expedida em

Recife, 13 de OUTUBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

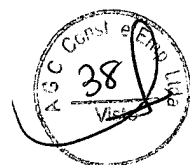
07 de OUTUBRO de 2022

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000006658472-88

Data de Emissão: 13/10/2022

DADOS DO REQUERENTE

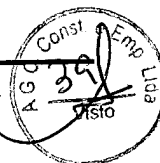
CNPJ: 00.999.591/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Relação de Contribuinte de ICMS SINTEGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0248528-97
CPF/CNPJ:	00.999.591/0001-52
Razão Social:	A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	

Endereço

CEP:	50.070-475
Rua:	RUA JOSE DE ALENCAR
Número:	916
Complemento:	SALA 0704
Bairro:	ILHA DO LEITE
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone:	81 33225522
Email:	DIRETORIA@NOVATECLTDA.COM.BR

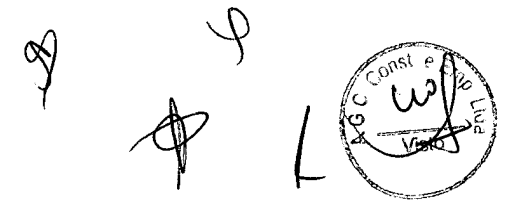
Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	15.000.000,00
Regime:	NORMAL
Situação EGRA:	BAIXADO
Situação Ibutante:	BAIXADO
Data desta Situação Cadastral:	26/09/2012
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade Secundária:	4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	0810-0/09 EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
	4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA
	3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
	7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
	4110-7/00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
	6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
	0810-0/99 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
	6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
	4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.
Consulta realizada: Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022 às 11:10:50.

Handwritten initials: B, S, L, and a circular stamp with text 'A.G.C Const e Empreendimentos Ltda' and a signature.

AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- 9.6.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata /Processos PJE
- 9.6.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrativo Contábeis
 - CRC (Certificado de Regularidade do Contador)
- 9.6.3 – Comprovação da Boa Situação Financeira
- 9.6.4 – Comprovação do Patrimônio Líquido
- 9.6.5 – Declaração das Relações dos compromissos assumidos
- 9.6.6 – DRE – Declaração do Resultado do Exercício



R



T



L





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ:
00.338.885/0001-33.**

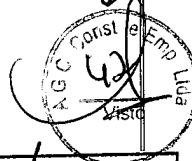
Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de SETEMBRO de 2022, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º. §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

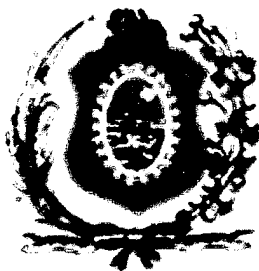
MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 22/09/2022 às 12:31N/S Cert.: 21798553270693443357225995943349822204
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
SC.UB.LD.2E.J7





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/10/2022 11h28min

Data de Validade: 12/11/2022

Nº da Certidão: 01261115/2022

Nº da Autenticidade: IN.HW.20.92.ZF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALENÇAR, 916

Bairro: IILHA DO LEITE

Inscrição Estadual:

Compl: SL 704

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of AGC Const e Emu Ltda.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/10/2022 11h30min

Data de Validade: 12/11/2022

Nº da Certidão: 01261119/2022

Nº da Autenticidade: W0.YW.Q1.VF.7A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Endereço Residencial: RUA JOSE DE ALENÇAR, 916

Bairro: IILHA DO LEITE

Inscrição Estadual:

Compl: SL 704

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11 (onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e servirá para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26200945655 em 04/01/1996.

Recife (PE), 01 de janeiro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE – 017754/O-5
 Contador

28/04/2022

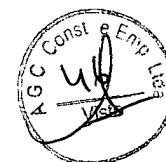
Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26782245207120





AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ - 00.999.591/0001-52

Folha 2

Nire: 26200945655 Data: 04/01/1996

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021
(Em reais - R\$)

ATIVO	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.12.2021
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	4.368.978,18	Emprestimos e financiamentos	0,00
Contas a receber de clientes	10.469.446,05	Fornecedores e outras contas a pagar	3.125.063,93
Estoques	4.022.402,11	Salarios e encargos sociais	988.827,46
Impostos a Recuperar	9.696.181,27	Obrigações tributárias	2.003.240,14
Outros Creditos	42.187.866,05	Total do passivo circulante	6.117.131,53
Total do ativo circulante	70.744.873,66		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Outros ativos financeiros	3.425.775,81	Emprestimos e financiamentos	4.508.363,00
Imobilizado	17.979.317,82	outras obrigações	1.245.841,30
Intangível	81.439,96	Total do passivo não circulante	5.754.204,30
Total do ativo não circulante	21.486.533,59	Diferido	15.586.571,37
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital social	15.000.000,00
		Lucros acumulados	49.773.500,05
		Patrimonio liquido dos sócios	64.773.500,05
		Total do patrimonio liquido	64.773.500,05
TOTAL DO ATIVO	92.231.407,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	92.231.407,25

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjXy3M0C-d3Hz1V3KXcA&chave2=diVYHkOtZxwAGKcK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 00.999.591/0001-52

Nire: 26200945655

Data: 04/01/1996

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

(Em reais - R\$)

	31.12.2021
RECEITA BRUTA	78.478.901,95
(-)-Deduções da receita	(5.436.604,46)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	73.042.297,49
(-) Custo dos Serviços	(63.191.007,29)
LUCRO BRUTO	9.851.290,20
Despesas Operacionais	(2.274.519,73)
Despesas financeiras, liquidas	(364.185,82)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	7.672,26
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSL	7.220.256,91
Imposto de Renda	(1.546.017,60)
Contribuição Social	(847.809,51)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DIST LUCRO	4.826.429,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.826.429,80

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque TeixeiraSócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15**Cristiano Breckenfeld**CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26782245207120





EMPRESA:
C.N.P.J:

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
00.999.591/0001-52

Nire: 26200945655

Data: 04/01/1996

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em : 31/12/2021
(em Reais - R\$)

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	Capital Social	RESERVAS				Lucros/Prej. Acumulados	Total
		De Capital	Inc.Fiscal	Especial	Lucros		
Saldo Em 31/12/2020	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.761.334,37	14.185.735,88	59.947.070,25
Lucros Distribuídos					0,00		0,00
Incorp. Capital C/Reservas							
Aporte Próprio							
Incorporação com Lucros					0,00	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Resultado do Exercício						4.826.429,80	4.826.429,80
Saldo Em 31/12/2021	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.761.334,37	19.012.165,68	64.773.500,05

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Emissão Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.8A.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=14WjX3MOC-d3H21V3KycA&chave2=biVYHkOtZkWAQXCKi1FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE
TIPO DE ASSINATURA: 1472743000415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjX3M0C-d3HzIV3KXcA&chave2=biVYHk0tZxwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
00.999.591/0001-52

Nire: 26200945655

Data: 04/01/1996

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA	
	31.12.2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	14.185.735,88
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.826.429,80
(=) RESULTADO TOTAL DISPONÍVEL PARA DESTINAÇÃO	19.012.165,68
(-) RESERVA DE LEGAL	0,00
(-) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	0,00
(=) SALDO NO FINAL DO PERÍODO	19.012.165,68

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira

Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

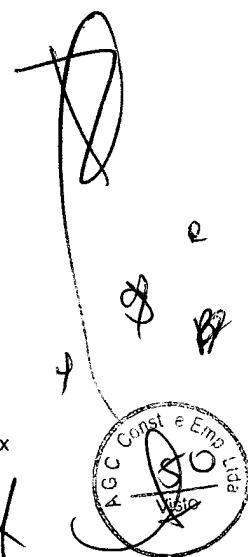
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26782245207120



Handwritten signature and initials.




AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ - 00.999.591/0001-52

Nire: 26200945655

Data: 04/01/1996

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	59.612.681,01
Recebimento de Clientes	59.603.108,05
Recebimento de Juros	9.572,96
Devolução de Despesas	-
Pagamentos	(59.358.733,11)
(-)Fornecedores	(11.907.714,04)
(-)Impostos	(3.688.422,40)
(-)Salários e encargos	(8.130.648,25)
(-)Juros	(211.372,11)
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	(35.420.576,31)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	253.947,90
Atividades de Investimento	
Recebimento pela venda de imobilizado	-
Pagamento pela compra de imobilizado	(608.041,44)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(608.041,44)
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	-
Empréstimo de longo prazo	(168.837,00)
Pagamento de dividendos	-
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	(168.837,00)
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	(522.930,54)
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	4.891.908,72
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	4.368.978,18

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021
Alexandre Albuquerque Teixeira

 Sócio-Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld

 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE - 017754/O-5
 Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
 Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
 Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 26782245207120



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f4WjXy3MOC-d3HzIV3KXyCA&chave2=biVYHKoCtZxWAGXcK1fEdm
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7737743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



AGC Construções e Empreendimentos Ltda



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3M0C-d3HzIV3KXcA&chave2=biVYHkOtzXwAGXcK14Fdw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7737743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

CNPJ : 00.999.591/0001-52

NIRE : 26200945655

CONSTITUIÇÃO EM 04/01/1996

Declaramos, para os devidos fins, que os **INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS** da empresa **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, calculados conforme abaixo, foram extraídos dos dados contábeis do seu **BALANÇO** de 31/12/2021.

ELEMENTOS DO BALANÇO:

AC = Ativo Circulante.....	=	70.744.873,66
RLP = Realizável a Longo Prazo.....	=	3.425.775,81
PC = Passivo Circulante.....	=	6.117.131,53
PNC = Passivo não Circulante.....	=	1.245.841,30
PL = Patrimônio Líquido.....	=	64.773.500,05
AT = Ativo Total.....	=	92.231.407,25
Est = Estoques.....	=	4.022.402,11

ÍNDICES ECONÔMICOS:

LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
ET = Endividamento Total
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral
ETI = Endividamento Total S/ Pat. Líquido
LS = Liquidez Seca

FÓRMULAS E CÁLCULOS:

$$LG = \frac{(AC) + (RLP)}{(PC) + (PNC)}$$

$$LC = \frac{(AC)}{(PC)}$$

$$ET = \frac{(PC) + (PNC)}{(AT)}$$

$$LP = \frac{(AC) - (PC)}{(PL)}$$

$$SG = \frac{(AT)}{(PC) + (PNC)}$$

$$ETI = \frac{(PC) + (PNC)}{(PL)}$$

$$LS = \frac{(AC) - (Est)}{(PC)}$$

$$LG = \frac{70.744.873,66 + 3.425.775,81}{6.117.131,53 + 1.245.841,30} = 10,07$$

$$LC = \frac{70.744.873,66}{6.117.131,53} = 11,57$$

$$ET = \frac{6.117.131,53 + 1.245.841,30}{92.231.407,25} = 0,08$$

$$LP = \frac{70.744.873,66 - 6.117.131,53}{64.773.500,05} = 1,00$$

$$SG = \frac{92.231.407,25}{6.117.131,53 + 1.245.841,30} = 12,53$$

$$ETI = \frac{6.117.131,53 + 1.245.841,30}{64.773.500,05} = 0,11$$

$$LS = \frac{70.744.873,66 - 4.022.402,11}{6.117.131,53} = 10,91$$

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
C.P.F. (MF) - 830.192.004-15
ID: 4133677 SSP/PE
Sócio Administrador

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ – 00.999.591/0001-52

NIRE: 26200945655 de 04/01/1996.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma Sociedade constituída sob o tipo societário de Sociedade Empresária Limitada, de acordo com a legislação regente, e com sede, à Rua José de Alencar, nº 916, sala 704, Ilha do Leite, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, registrada no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52.

NOTA 2: OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem como objeto social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; REALIZAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS COM BENFEITORIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; AGRONOMIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INCLUSIVE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE MANGUE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

NOTA 3: FORO: Na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco.

NOTA 4: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Pelo sócio: **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos de administração ordinária.

NOTA 5: NATUREZA JURÍDICA: É uma sociedade empresária limitada, empresa eminentemente prestadora de serviços, submetida a todos os regramentos da Lei de Regência, em especial a Lei nº 3.708, de 1919.

NOTA 6: REGIME TRIBUTÁRIO: Lucro Presumido, conforme as disposições e regramentos da Lei nº 9.249/1995, art.15, §1º, III, "a" e Lei nº 9.250/1995, art.40.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 26782245207120

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44Mjxy3M0C-d3HziV3KXyCA&chave2=hiVYHKotZxwAGXCK1fFDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA





AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ – 00.999.591/0001-52

NIRE: 26200945655 de 04/01/1996.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 7: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: A) A empresa, por não está legalmente desobrigada pela Legislação Regente, elaborou suas Demonstrações Financeiras e Contábeis, do exercício findo em 31.12.2021, observando os principais regramentos e práticas contábeis que nortearam a confecção das Demonstrações Financeiras em referência. B) Regime de Lucro Presumido C) As Demonstrações Contábeis na data base de 31.12.2021, foram totalmente elaboradas de acordo com os critérios e princípios consagrados e de contabilidade tradicional, usualmente aplicáveis, emanados todos da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e com as novas redações dadas pela Lei 11.638/2007, aplicáveis também às Sociedades Empresárias Limitada e pelas exigências determinadas pela Legislação do Imposto de Renda, e em especial, aos regramentos da Lei 8.981/95, Lei 9.065/95, Lei 9.249/95, Lei 9.250/95, Lei 9.316/96, Lei 9.430/96, Lei nº 9.532/97 e mais recentemente da Lei 9.718/98 e outros Instrumentos Legais e também, instrumentada por um plano de contas específico, que segrega todas as atividades e os resultados. D) Critérios Gerais de Avaliação: Durante o exercício social de 2021, a classificação dos ativo não circulante e passivo não circulante, obedeceu ao critério de se considerar como de curto prazo, os compromissos inferiores a 360 (trezentos e sessenta) dias, e os de longo prazo, por consequência e decorrência, só os que ultrapassam este prazo.

NOTA 8: CONTAS A RECEBER: As notas fiscais das prestações de serviços emitidas no decorrer do exercício, estão registrados nesta rubrica, ocasionando o saldo em 31.12.2021 no total de **R\$ 10.469.446,05**.

NOTA 9: IMPOSTOS A RECUPERAR: Os valores ora registrados nesta conta estão em função de sua natureza tributária, obedecendo a legislação pertinente, devido às retenções efetuadas pelos tomadores de serviços ao longo do exercício, **totaliza R\$ 9.696.181,27** em 31.12.2021.

NOTA 10: ADIANTAMENTOS: Os valores aqui aportados tiveram suas composições à saber: Férias R\$ 82.515,76 e Pessoas Ligadas R\$ 38.460.285,17 totalizando no final do exercício corrente em **R\$ 38.542.800,93**.

NOTA 11: ESTOQUES: Valores a disposição da sociedade com liquidação imediata, tendo seus valores constituídos ao longo da história da empresa, com mensurações de face de cada item ali composto, totalizando em 31.12.2021 **R\$ 4.022.402,11**.

NOTA 12: INVESTIMENTOS: Há valores registrados no Ativo Não Circulante, a título das contas de participação em consórcios, capitalizações e ações nominais, a saber: Ações R\$ 2.691.070,93; BB Consórcio R\$ 662.429,42 e Título Capitalização BB R\$ 72.275,46, perfazendo um total em 31.12.2021 de **R\$ 3.425.775,81**.

NOTA 13: IMOBILIZADO: Nesta conta foram contabilizados os bens na utilização dos serviços da empresa, registrados a valores de face à época de aquisição, totalizando um saldo em 31.12.2021 de **R\$ 18.060.757,78** já deduzidos as amortizações e depreciações correspondentes.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26782245207120





AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ – 00.999.591/0001-52
NIRE: 26200945655 de 04/01/1996.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2021 (constantes de 01.01.2021 a 31.12.2021):

NOTA 14: OBRIGAÇÕES FISCAIS: Sua composição seguiu o critério de competência, emanadas pela emissão das notas fiscais de prestação de serviços, ficando um saldo a recolher em 31.12.2021 na ordem de: **R\$ 2.003.240,14**

NOTA 15: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS: Neste grupo contempla as obrigações com empregados que foram registradas pelo critério de competência, tendo como base as informações da folha de pessoal levantadas ao longo do exercício, finalizando em 31.12.2021 um saldo de **R\$ 988.827,46**.

NOTA 16: FINANCIAMENTO: Foram registrados nesta conta de **PORTOBENS CONSORCIOS: R\$ 608.041,44** como face dos títulos referente aos bens adquiridos, para aplicação nas obras de engenharia civil, obedecendo ao princípio contábil da competência com saldo em 31.12.2021. Ainda informamos que o saldo aqui apresentado, corresponde a movimentação ao longo do referido exercício.

NOTA 17: CAPITAL SOCIAL: a) O Capital Social é de **R\$ 15.000.000,00**.

OTA 18: DA RECEITA: - É constituída pela receita operacional bruta na ocasião do recebimento da nota fiscal apuradas pelo regime de caixa.

NOTA 19: DO RESULTADO:- Foi apurado pelo regime de competência.

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº. 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE – 017754/O-5
Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

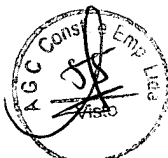
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655

Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26782245207120

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjxy3MOC-Q3H-zlV3KXCA&chave2=biVYHkoTzXwAGXCK:4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 737372743400-CRISTIANO BRECKENFELD| 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJyX3M0C-d3Hz1V3Xyca&chave2=biYyHkOtZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço Patrimonial contém 11(onze) folhas eletronicamente enumeradas de 1 a 11 e serviu para registro das operações efetuadas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada a Rua José de Alencar, nº. 916, sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52 e registrada na JUCEPE sob o NIRE – 26200945655 em 04/01/1996.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE – 017754/O-5

28/04/2022

y

p



Certifico o Registro em 28/04/2022
 Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
 Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 26782245207120





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	229306063 - 27/04/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200945655
CNPJ 00.999.591/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20229306063

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77372743400 - CRISTIANO BRECKENFELD - Assinado em 27/04/2022 às 18:02:27
Cpf: 83019200415 - ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 17:42:36

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

28/04/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

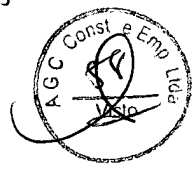
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CRISTIANO BRECKENFELD
REGISTRO..... : PE-017754/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.727.434-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/10/2022 as 11:21:04.
Válido até: 12/01/2023.
Código de Controle: 224941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





AGC Construções e Empreendimentos Ltda



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mJxX3M0C-d3H21V3KXcAkchavez2=piVYHk0tZxAGXCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD| 83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

INDICADORES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

CNPJ : 00.999.591/0001-52

NIRE : 26200945655

CONSTITUIÇÃO EM 04/01/1996

Declaramos, para os devidos fins, que os ÍNDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS da empresa AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., calculados conforme abaixo, foram extraídos dos dados contábeis do seu BALANÇO de 31/12/2021.

ELEMENTOS DO BALANÇO:

AC = Ativo Circulante.....	=	70.744.873,66
RLP = Realizável a Longo Prazo.....	=	3.425.775,81
PC = Passivo Circulante.....	=	6.117.131,53
PNC = Passivo não Circulante.....	=	1.245.841,30
PL = Patrimônio Líquido.....	=	64.773.500,05
AT = Ativo Total.....	=	92.231.407,25
Est = Estoques.....	=	4.022.402,11

ÍNDICES ECONÔMICOS:

LG = Liquidez Geral
LC = Liquidez Corrente
ET = Endividamento Total
LP = Liquidez de Recursos Próprios
SG = Solvência Geral
ETI = Endividamento Total S/ Pat. Líquido
LS = Liquidez Seca

FÓRMULAS E CÁLCULOS:

LG = $\frac{(AC) + (RLP)}{(PC) + (PNC)}$	LG = $\frac{70.744.873,66 + 3.425.775,81}{6.117.131,53 + 1.245.841,30} = 10,07$
LC = $\frac{(AC)}{(PC)}$	LC = $\frac{70.744.873,66}{6.117.131,53} = 11,57$
ET = $\frac{(PC) + (PNC)}{(AT)}$	ET = $\frac{6.117.131,53 + 1.245.841,30}{92.231.407,25} = 0,08$
LP = $\frac{(AC) - (PC)}{(PL)}$	LP = $\frac{70.744.873,66 - 6.117.131,53}{64.773.500,05} = 1,00$
SG = $\frac{(AT)}{(PC) + (PNC)}$	SG = $\frac{92.231.407,25}{6.117.131,53 + 1.245.841,30} = 12,53$
ETI = $\frac{(PC) + (PNC)}{(PL)}$	ETI = $\frac{6.117.131,53 + 1.245.841,30}{64.773.500,05} = 0,11$
LS = $\frac{(AC) - (Est)}{(PC)}$	LS = $\frac{70.744.873,66 - 4.022.402,11}{6.117.131,53} = 10,91$

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

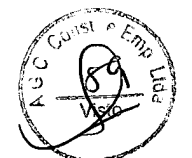
Alexandre Albuquerque Teixeira
C.P.F. (MF) - 830.192.004-15
ID: 4133677 SSP/PE
Sócio Administrador

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120





AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ - 00.999.591/0001-52

Folha : 1



Nire: 26200945655 Data: 04/01/1996

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2021
 (Em reais - R\$)

ATIVO	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31.12.2021
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	4.368.978,18	Emprestimos e financiamentos	0,00
Contas a receber de clientes	10.469.446,05	Fornecedores e outras contas a pagar	3.125.063,93
Estoques	4.022.402,11	Salarios e encargos sociais	988.827,46
Impostos a Recuperar	9.696.181,27	Obrigações tributárias	2.003.240,14
Outros Creditos	42.187.866,05	Total do passivo circulante	6.117.131,53
Total do ativo circulante	70.744.873,66		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Outros ativos financeiros	3.425.775,81	Emprestimos e financiamentos	4.508.363,00
Imobilizado	17.979.317,82	outras obrigações	1.245.841,30
Intangível	81.439,96	Total do passivo não circulante	5.754.204,30
Total do ativo não circulante	21.486.533,59	Diferido	15.586.571,37
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital social	15.000.000,00
		Lucros acumulados	49.773.500,05
		Patrimonio liquido dos sócios	64.773.500,05
		Total do patrimonio liquido	64.773.500,05
TOTAL DO ATIVO	92.231.407,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	92.231.407,25

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
 c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
 Sócio-Administrador
 RG. 4133677 - SSP/PE
 CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
 CPF: 773.727.434-00
 ID: 31877912 SDS/PE
 CRCPE - 017754/O-5
 Contador

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022
 Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
 Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 26782245207120



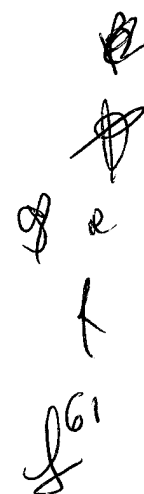
[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxy3M0C-d3HziV3KXcAaChave2=D1vYHKotZxwAGXck14Fdtw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77372743400-CRISTIANO BRECKENFELD|83019200415-ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

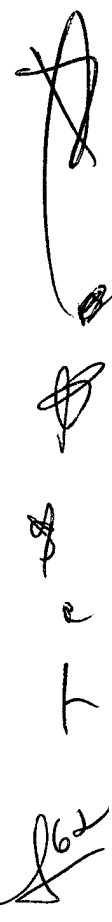
RELAÇÃO DE OBRAS DA AGC

PERNAMBUCO	CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	ADITAMENTO (+) GLOSA (-) DE VALOR	FATURADO	SALDO A FATURAR	DATA INÍCIO	DATA FIM	ADITAMENTOS DE PRAZO
PREFEITURA DE PAULISTA	062/2020	Contratação de empresa referente a execução de serviços de restauração do pavimento e/ou pavimentação de vias no bairro de Maranguape Paulista/PE.	2.858.178,25		618.687,31	2.239.490,94	18/06/20	18/10/20	04/12/22
PREFEITURA DE PAULISTA	136/2020	Contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia de pavimentação e recapeamento asfáltico para duplicação do 2º trecho da PE 01, no município de Paulista/PE.	1.416.337,98		1.327.807,87	88.530,11	17/04/21	17/08/21	07/12/22
PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	101/2020	OBJETO DA OBRA: SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBU E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS: 5ª TRAVESSA LUIZ QUEIROZ, RUA SÍTIO DO MEIO, RUA GRUPO, RUA ALTO DA BALANÇA, RUA MACULHA E RUA DO TRABALHO LIGANDO OS BARRIOS LUIZ QUEIROZ, ALTO DA BALANÇA E NOSSA SENHORA DO AMPARO, RUA LIBERATÁ CASERES DO PARA (BARRIO JARDIM PERANGA), RUA PARQUEIRO, SANTO ANTÃO (BARRIO MARIO BEZERRA), RUA FELIX PARA BARRIO VILIA BRANCA, RUA CLAUDIO CARROSSO FONTE NETO (BARRIO MATRIZ), AVENIDA DEPUTADO NUNO DE LENCAS VASCONCELOS, RUA CABREJE, RUA NÃO DE BARROS DA SILVA, RUA ANTONIO BERNARDO, RUA CORONEL VALOIS, RUA DOM JOÃO COSTA E RUA ALTO DA PISTA (SAO VICENTE DE PAULO) NO BARRIO DE INHAUES, NO MUNICIPIO DA VITORIA DE SANTO ANTÃO/PE.	1.624.538,63	67.813,88	1.689.737,68	2.614,83	11/08/20	11/12/21	11/12/22
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6030/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE (CONSERVAÇÃO/RECAPTAÇÃO) NAS RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS EM ÁREAS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DAS GERÊNCIAS EXECUTIVAS DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS ESTADUAL - GERDE, NESTE ESTADO.	9.905.518,18	1.135.184,81	7.288.395,54	3.752.307,45	26/10/20	25/10/22	
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6025/2021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS) EM CONCRETO	16.994.062,08	10.098.119,00	16.230.181,99	10.861.999,09	23/06/21	22/06/23	
PREFEITURA DE OLINDA	126/2018	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BARRIO CENTRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS	2.460.183,71	205.898,44	3.925.206,67		27/07/18	27/07/19	29/01/23
PREFEITURA DE OLINDA	160/2020	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO E VIAS EM DIVERSOS BARRIOS NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE (RUA VINA DEL MAR, RUA PROPRIA, RUA ARAPONGA (BARRIO DE RIO DOCE), ESTRADA DE AGUAZINHA - TRECHO 1 (BARRIO DE AGUAZINHA).	327.159,27	75.695,93	106.172,57	296.682,63	03/11/20	03/11/22	
PREFEITURA DE OLINDA	175/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBU), RUA DAS CAMELIAS - II ETAPA RIO DOCE; E RUA TABAQUARA, BARRIO ALTO DA BONADE, NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE.	512.764,95		340.393,14	172.371,81	21/11/20	21/11/21	21/11/22
PREFEITURA DE OLINDA	176/2020	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BARRIOS NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE: RUA DO CRAVO, BARRIO	491.702,70	0,00	0,00	491.702,70	21/11/20	21/11/21	21/11/22
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE	051/2021	Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-084, Trecho: Entr. PE-060 (Sinhãoém) - Ibratinga - Entr. Acesso ao Núcleo 31 de Março, com extensão de 28,36 km	14.712.429,57	2.714.512,91	12.721.373,29	4.705.569,19	01/10/21	01/10/22	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE	066/2021	CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO 2º DISTRITO	8.468.496,47	1.532.104,36	7.923.684,02	2.076.916,81	01/10/21	01/10/22	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	284/2021	RECAPEAMENTO DA RUA MONJOPINA, ESTRADA DO MONJOPE EM IGARASSU/PE.	296.380,06	80.258,33	367.212,30	9.426,09	01/09/21	01/09/21	10/11/22




RELAÇÃO DE OBRAS DA AGC

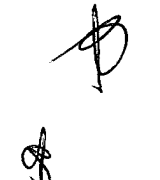
PREFEITURA DO PAULISTA		035/2021		3.193.354,76		1.042.316,60	2.151.038,16	29/11/21	29/11/21																
PREFEITURA DO PAULISTA		062/2022		5.945.480,76		0,00	5.945.480,75	22/08/22	22/12/22																
PREFEITURA DO PAULISTA		054/2022		1.139.033,64		0,00	1.139.033,64	29/07/22	29/01/23																
SERGIPE		CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	ADITAMENTO (+) GLOSA (-) DE VALOR	FATURADO	SALDO A FATURAR	DATA INÍCIO	DATA FIM	ADITAMENTOS DE PRAZO															
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO		020/2017	Execução dos serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva do revestimento asfáltico com CBUQ em todas as vias pavimentadas do município de Nossa Senhora do Socorro/SE	6.585.538,15	9.630.611,69	15.697.639,47	518.510,37	22/05/17	22/05/18																19/11/22
SEC. DE ESTADO DO DESENV. URBANO E SUSTENTABILIDADE		014/2018	Serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF) e frenagem descontinua de pavimentação, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRE, neste estado.	2.581.241,72	983.912,96	17.553.222,98		11/04/18	11/04/19																11/04/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO		023/2021	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - OPERAÇÃO TAPA BURACO.	445.633,13		441.361,24	4.271,89	29/04/21	29/04/22																29/06/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA		33/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS VIOBALDO ARAUJO GOS, PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, TRAVESSA MARINA MACIEL E	470.359,46	328.963,15	580.734,58	218.588,03	19/04/21	19/06/22																10/10/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA		34/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS VOLIBALDO DE ARAUJO GÓES (CONCLUSÃO), LEANDRO MACIEL TRAVESSA MARINA MACIEL, NO MUNICÍPIO DE INDIARABASE.	131.510,87	151.258,32	164.242,65	118.526,54	12/07/21	12/10/21																10/10/22
PREFEITURA DE MALHADOR		058/2021	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE (RUA MANOEL M. BEZERRA, RUA VEREADOR JOSÉ	514.775,87	578.184,25	945.034,91	147.925,21	16/06/21	16/06/23																
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA		18/2021	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBASE.	1.796.458,71		1.171.231,49	625.227,22	20/04/21	20/12/2021																
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEBURBS		17/2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-64, TRECHOS: ENTR. BR-101/ENTR. SÃO	4.311.497,70	411.126,32	4.441.090,57	281.533,45	02/08/21	02/08/2022																02/12/22
CONSÓRCIO HECA/AGC SEINFRA		75/2018	Execução de serviços / obras de restauração do pavimento da rodovia SE-361 (Poço Verde/ Simão Dias)	12.487.259,86		8.497.229,14	3.990.030,72	18/09/18	28/06/19																28/10/22
PREFEITURA DE ITABAIANA		095/2021	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO SOBRE CALÇAMENTO EM	7.077.346,32	1.567.467,12	8.574.334,65	70.478,79	13/09/21	13/09/21																13/09/22




RELAÇÃO DE OBRAS DA AGC

	065/2021	CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS	1.469.602,95	292.237,32	1.177.365,63	29/07/19	31/12/19	30/12/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS		Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/SE com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - PATO, Trecho: Div. ALUISE - Div. SE/BA, Subtrecho: Entr. BR. 235(B)/349(A) - Div. SE/BA, Segmento: Km-93,4 - Km-206,1, Extensão: 112,70 Km, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/SE	14.939.999,84	4.418.973,53	10.521.026,31	17/11/21	10/11/23	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEBURBS	035/2021	Execução dos serviços/obras de pavimentação em CAUQU em ruas dos municípios do Sul Sergipano e Grande Aracaju deste Estado de Sergipe.	8.892.231,86	990.250,12	7.901.981,74	13/12/2021	07/12/2022	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE	PJ-014/2022	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS REMANESCENTES DE RESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-160, TRECHO: BOQUIM / ENTR. SE-285 (PEDRINHAS), COM EXTENSÃO DE 8,50 KM.	4.883.959,93	4.615.946,12	4.883.959,93	15/03/22	15/11/22	
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	003/2022	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS AVENIDAS DEPUTADO SILVIO TEIXEIRA E JORNALISTA SANTOS SANTOS SANTANA, BAIROS GRAGERU R. JARDINS, ARACAJUISE.	1.477.566,43	1.362.927,16	114.639,27	17/02/22	17/10/22	
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	011/2022	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS DOS BAIROS ATALAIÁ E CORDA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE ARACAJUISE.	5.851.481,60	2.924.796,19	2.926.685,41	19/05/2022	15/11/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES	81/2022	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/RN.	1.479.885,50	322.450,64	1.157.434,86	23/06/22	23/10/22	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	038/2022	OBRAS E SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO AO ACESSO AO CRISTO REDENTOR, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.	736.025,38	0,00	736.025,38	20/05/22	20/09/22	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	011/2022	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO O PERAÇÃO TAPA BURACO DAS VIAS DE CAPELA.	445.633,13	86.784,73	358.848,40	04/02/22	04/02/23	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	72/2022	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ROTA DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.	3.250.694,79	1.859.461,89	1.391.232,90	03/05/2022	03/11/22	
RIO GRANDE DO NORTE	CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (R\$)	FATURADO	SALDO A FATURAR	DATA INÍCIO	DATA FIM	ADITAMENTOS DE PRAZO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	TP Nº 01/2020-PMSJM	SERVIÇO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM	2.556.840,00	1.464.935,92	1.091.904,08	02/07/20	02/07/21	02/10/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - RN (SEMOV)	011/2020	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS PARA CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NAS REGIÕES SUL, LESTE, OESTE E NORTE - ETAPA I, LOTES III E IV.	4.300.834,44	3.845.543,31	455.291,13	10/09/20	10/09/21	10/09/22







RELAÇÃO DE OBRAS DA AGC

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - DER/RN	006/2016	Serviços de conservação rodoviária nos trechos rodoviários/acessos estaduais, pertencentes à manha rodoviária sob a jurisdição do V distrito rodoviário.	4.391.000,00	30.737.000,00	32.937.686,64	2.190.313,36	08/03/16	08/03/17	17/11/22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV	028/2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO/ RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NA REGIÃO LESTE DE NATAL/RN. LOCAL: RUA DES. LEMOS FILHO / RUA EVARISTO DE SOUZA / RUA MIRAMAR / RUA SANTO INÁCIO	423.338,90		384.634,09	38.704,81	12/11/21	11/05/22	12/11/22
PREFEITURA DE LAGOA DE VELHOS	017/2020	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN	396.380,54		341.114,70	55.265,84	26/11/21	26/05/22	26/05/22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV	034/2021	PAVIMENTAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA NATAL, LOTE 01 (TRECHO ENTRE A RUA CAMPINA GRANDE - AV. CEARÁ) NO BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA REGIÃO OESTE EM NATAL/RN.	355.002,51		0,00	355.022,51	17/01/22	17/03/22	17/11/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	66/2021	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.	446.621,22		435.386,55	11.234,67	22/12/21	22/06/22	22/10/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA	25/2022	PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAIBA	459.558,27		0,00	459.558,27	11/03/22	11/06/22	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ	20220081	SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN	812.116,00		0,00	812.116,00	03/05/22	03/05/23	
TOTAL R\$			121.838.818,79		167.311.732,26	75.734.750,92			

Recife, 17 de agosto de 2022.

7

68

64

P



8



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua José de Alencar, 916 - Sala 704
Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-475
Telefone: (81) 3322.5522

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEMOP
PROCESSO Nº 24.930/2022
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS,
inscrita **CNPJ: 00.338.885/0001-33**, estabelecida a Rua José de Alencar, 916, SL 704, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-475, declara, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

VALOR TOTAL DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS: R\$ 75.734.750,92 X 1/12 = R\$ 6.311.229,25

O valor dos compromissos assumidos pela AGC não ultrapassa ao seu patrimônio líquido o seu patrimônio líquido que totaliza o valor de R\$ 64.773.500,05

Recife-PE, 17 de outubro de 2022

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14 21:00:18
-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0



AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ - 00.999.591/0001-52

Nire: 26200945655 Data: 04/01/1996

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021
(Em reais - R\$)

	31.12.2021
RECEITA BRUTA	78.478.901,95
(-)Deduções da receita	(5.436.604,46)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	73.042.297,49
(-) Custo dos Serviços	(63.191.007,29)
LUCRO BRUTO	9.851.290,20
Despesas Operacionais	(2.274.519,73)
Despesas financeiras, liquidas	(364.185,82)
Outras (despesas) receitas operacionais, liquidas	7.672,26
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSL	7.220.256,91
Imposto de Renda	(1.546.017,60)
Contribuição Social	(847.809,51)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DIST LUCRO	4.826.429,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.826.429,80

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas do livro Diário nº 27 com registro e autenticação eletrônicos no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob o nº. 69.88.59.9A.B2.57.68.FF.98.0B.9F.70.22.5E.A6.BA.FA.48.BE.08-1 em 27/04/2022 às 13:59:03 hs.
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui auditoria independente.

Recife (PE), 31 de dezembro de 2021

Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio-Administrador
RG. 4133677 - SSP/PE
CPF: 830.192.004-15

Cristiano Breckenfeld
CPF: 773.727.434-00
ID: 31877912 SDS/PE
CRCPE - 017754/O-5
Contador

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022
Arquivamento 20229306063 de 28/04/2022 Protocolo 229306063 de 27/04/2022 NIRE 26200945655
Nome da empresa AGC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26782245207120



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua José de Alencar, 916 - Sala 704
Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-475
Telefone: (81) 3322.5522

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEMOP
PROCESSO Nº 24.930/2022
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

CÁLCULO DE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
Condição a.1.1

A AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS,
inscrita CNPJ: 00.338.885/0001-33, estabelecida a Rua José de Alencar,
916, SL 704, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-475, declara, que a
variação de percentual da sua receita bruta x valor dos contratos firmados
com a iniciativa privada e pública não excede a 10% (positivo ou negativo).
Conforme cálculo abaixo apresentado:

(VALOR DA RECEITA BRUTA - VALOR TOTAL DOS CONTRATOS) X 100 =
VALOR DA RECEITA BRUTA

R\$ 78.478.901,95 - R\$ 75.734.750,92 X 100 = R\$ 2.744.151,03 X 100 = 3,49%
R\$ 78.478.901,95 R\$ 78.478.901,95

Recife-PE, 17 de outubro de 2022

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:8301920041
5
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14 21:22:55
-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0

AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.7.1 – CREA da empresa/ responsáveis técnicos
- 9.7.2 / 9.7.6 – Capacidade Técnica Operacional e profissional
- 9.7.3 – Comprovação da Indicação do aparelhamento técnico e relação do pessoal técnico
- 9.7.4 – Comprovação de que recebeu os documentos e que tomou conhecimentos
- 9.7.7- – Comprovação vínculo empregatício





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220547600/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z4Bz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGC - CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.999.591/0001-52

Registro: 0000046049

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

Data do Capital: 30/03/2011

Faixa: 7

Objetivo Social: 1) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 2) EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 3) EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; 4) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; 5) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 6) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 7) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 8) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 9) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 10) OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 11) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 12) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; 13) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 14) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 15) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 16) ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 17) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E 18) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE PODERÁ, POR DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS CUJA SOMA DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REPRESENTEM NO MÍNIMO 3/4 (TRÊS QUARTOS) DO CAPITAL SOCIAL, MODIFICAR, AMPLIAR OU MESMO RESTRINGIR O SEU OBJETO SOCIAL, DE ACORDO COM OS INTERESSES INSTITUCIONAIS DA SOCIEDADE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSE DE ALENCAR,, 916, SALA 704, ILHA DO LEITE , RECIFE, PE, 50070475

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/05/1998

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE007336

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANGELO HENRIQUE MODESTO BARROS

Registro: 1809221617

CPF: 008.022.534-90

Data Início: 27/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JEOVASIO ALMEIDA LIMA JUNIOR

Registro: 1800267738

CPF: 029.805.604-64





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220547600/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z4Bz1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 08/01/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803249129

CPF: 830.192.004-15

Data Início: 18/11/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803010347

CPF: 004.504.304-30

Data Início: 17/07/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA

Atribuição: ARTIGO 31 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 E ARTIGO 29 "EXCETO" ALÍNEA "A, B E D" DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33. O PROFISSIONAL PODE EXECUTAR SERVIÇOS RELACIONADOS A "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO".

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 1802064818

CPF: 034.814.554-37

Data Início: 13/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803389770

CPF: 963.632.824-20

Data Início: 27/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402073/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 15/11/2022

Chave: Yw647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.999.591/0002-33

Registro: 0000004985

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 03/06/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: 1 - Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
 2 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06);
 3 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99);
 4 ? Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
 5 ? Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00);
 6 ? Construção de edifícios (4120-4/00);
 7 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
 8 ? Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, como obras de contenção (4299-5/99);
 9 ? Obras de terraplanagem (4313-4/00);
 10 ? Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, como a drenagem do solo destinado à construção (4319-3/00);
 11 ? Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01);
 12 ? Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02)
 13 ? Serviços de engenharia (7112-0/00); e
 14 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: A empresa não está habilitada para os Serviços/Atividades: Técnicas que constam no objeto social e relativos a Extração de Areia, ou pedregulho e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/06), Extração e Britamento de Pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99) de acordo com o exposto na cláusula primeira do Ato Constitutivo apresentado

Endereço: RUA Almir Coecentino, 35, Lote Jardim Santa Helena, Zona de Expansão Urbana, MACAIBA, RN, 59280000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004985EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANGELINA FULCO GAAG

Registro: 2100118242

CPF: 031.279.484-33

Data Início: 26/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402073/2022

Emissão: 17/08/2022

Validade: 15/11/2022

Chave: Yw647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803389770

CPF: 963.632.824-20

Data Início: 09/03/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Registro: 1803249129

CPF: 830.192.004-15

Data Início: 20/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CPF: 830.192.004-15

Função: ADMI.-EXCLUSIVAMENTE

Sócio: G & A PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.818.314/0001-50

Função: EMPRESA BRASILEIRA

Aditivos

Descrição: Alteração contratual nº 23 registrada na JUCEPE em 19/08/2021 sob o número o 20218543484 e Protocolo 218543484.

Data: 19/08/2021

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4611567/2021

Descrição: 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Data: 10/03/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4592175/2021

Descrição: . Vigésima Alteração e Contrato Social Consolidado (JUPEPE)

Data: 22/12/2020

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4580823/2021

Descrição: Instrumento Particular 18ª Alteração contratual do Contrato Social registrado em 20/11/2019 sob numero - NIRE 26200945655 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUPEPE)
.

Data: 20/11/2019

Órgão de registro de empresa: Outros

Protocolo: 4571333/2020

Descrição: 17ª Alteração contratual Consolidada

Data: 28/06/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4503902/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549103/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Y8WD6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANGELO HENRIQUE MODESTO BARROS
 Registro: 1809221617
 CPF: 008.022.534-90
 Endereço: ESTRADA DAS UBÁIAS, 713, APTO 802, CASA FORTE, RECIFE, PE, 52061080
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 06/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS: CONSTRUÇÃO CIVIL
 Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
 Data de Formação: 30/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548335/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: C6767

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JEOVASIO ALMEIDA LIMA JUNIOR

Registro: 1800267738

CPF: 029.805.604-64

Endereço: RUA severiano ramos, 117, casa, centro, SÃO CAITANO, PE, 55130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/01/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548329/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: zZYw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
 Registro: 1803249129
 CPF: 830.192.004-15
 Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 879, AP. 901, MADALENA, RECIFE, PE, 50610100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/11/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 20/08/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

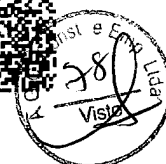
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548332/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: wZy43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE TEIXEIRA
 Registro: 1803010347
 CPF: 004.504.304-30
 Endereço: AVENIDA BEIRA RIO, 879, AP.1002, MADALENA, RECIFE, PE, 50610100
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/08/1967

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA
 Atribuição: ARTIGO 31 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 20/12/1962

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 28 E ARTIGO 29 "EXCETO" ALINEA "A,B E D" DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33. O PROFISSIONAL PODE EXECUTAR SERVIÇOS RELACIONADOS A "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO".
 Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 20/12/1962

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548338/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: d068Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 1802064818

CPF: 034.814.554-37

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 4734, APTO 601, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53040000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/10/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

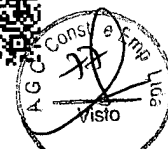
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548336/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3Y5ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GUILHERME ALBUQUERQUE TEIXEIRA
 Registro: 1803389770
 CPF: 963.632.824-20
 Endereço: RUA DOS NAVEGANTES, 2409, AP.801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51020011
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/10/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
 Data de Formação: 01/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

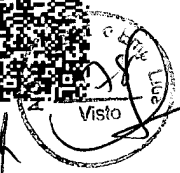
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1404906/2022

Emissão: 13/10/2022

Validade: 11/01/2023

Chave: zyDyx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANGELINA FULCO GAAG

Registro: 2100118242

CPF: 031.***.***-33

Endereço: RUA ALDO DE MELO FREIRE, 1876, Res. Capim Macio, Ap 1401, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59082030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 17/01/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 03/01/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: ESC. SUPERIOR DE QUÍMICA 'OSWALDO CRUZ'

Data de Formação: 03/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000004985

CNPJ: 00.999.591/0002-33

Data Início: 26/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000002428

CNPJ: 00.338.885/0002-14

Data Início: 23/05/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyDyx
Impresso em: 13/10/2022 às 11:42:53 por: adapt, ip: 191.187.147.8





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1404906/2022
Emissão: 13/10/2022
Validade: 11/01/2023
Chave: zyDyx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyDyx
Impresso em: 13/10/2022 às 11:42:53 por: adapt, ip: 191.187.147.8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220511912/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**
Registro: **PE032918 PE** RNP: **1803249129**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20170207142** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
Complemento: Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
Valor do contrato: R\$ 17.599.414,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 29/01/2014 Conclusão efetiva: 29/01/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170207273** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 29/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
Complemento: Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
Valor do contrato: R\$ 22.495.299,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 30/01/2016 Conclusão efetiva: 30/01/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170207159** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220511912/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
 Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
 Complemento: Bairro: Boa Vista CEP: 50070110
 Cidade: Recife UF: PE
 Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
 Valor do contrato: R\$ 22.893.880,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE UF: PE
 Data de início: 30/01/2015 Conclusão efetiva: 30/01/2016
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA. 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170207333** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
 Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
 Complemento: Bairro: Boa Vista CEP: 50070110
 Cidade: Recife UF: PE
 Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/02/2013
 Valor do contrato: R\$ 23.312.551,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE UF: PE
 Data de início: 28/01/2017 Conclusão efetiva: 28/01/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080,00 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170207138** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: **11.497.013/0001-34**
 Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
 Complemento: Bairro: Boa Vista CEP: 50070110
 Cidade: Recife UF: PE
 Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
 Valor do contrato: R\$ 17.599.414,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: DIVERSOS CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE UF: PE
 Data de início: 29/01/2014 Conclusão efetiva: 29/01/2015
 Finalidade: Infraestrutura



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220511912/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: EMPREDA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016

Número da ART: **PE20170210456**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/11/2017

Baixada em: 25/05/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti

Nº: 09

Complemento:

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife

UF: PE

CEP: 50070110

Contrato: 6-058/2013

Celebrado em: 19/12/2013

Valor do contrato: R\$ 21.586.822,82

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 00000000

Data de início: 29/01/2014

Conclusão efetiva: 29/01/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170211681**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/11/2017

Baixada em: 25/05/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti

Nº: 09

Complemento:

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife

UF: PE

CEP: 50070110

Contrato: 6-058/2013

Celebrado em: 19/12/2013

Valor do contrato: R\$ 20.266.921,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 00000000

Data de início: 30/01/2015

Conclusão efetiva: 30/01/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170211672**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/11/2017

Baixada em: 25/05/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 15/06/2020, às 08:54.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220511912/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti
Complemento:
Cidade: Recife
Contrato: 6-058/2013
Valor do contrato: R\$ 21.612.522,85
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 30/01/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Nº: 09
Bairro: Boa Vista
UF: PE
CEP: 50070110
Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: PE
CEP: 00000000

Celebrado em: 19/12/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Conclusão efetiva: 30/01/2016

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL DE Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170211704** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti
Complemento:
Cidade: Recife
Contrato: 6-058/2013
Valor do contrato: R\$ 22.342.108,51
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 30/01/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Nº: 09
Bairro: Boa Vista
UF: PE
CEP: 50070110
Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: PE
CEP: 00000000

Celebrado em: 19/12/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Conclusão efetiva: 30/01/2017

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080,00 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: DÉCIMO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL DE Nº 122420042016.

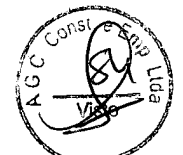
Número da ART: **PE20170211841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti
Complemento:
Cidade: Recife
Contrato: 6-058/2013
Valor do contrato: R\$ 21.838.774,07
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 30/01/2016
Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Nº: 09
Bairro: Boa Vista
UF: PE
CEP: 50070110
Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: PE
CEP: 00000000

Celebrado em: 19/12/2013
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Conclusão efetiva: 30/01/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220511912/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130.080,00 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL DE Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20170211844** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2017 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
Complemento: Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
Valor do contrato: R\$ 21.860.330,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 00000000
Cidade: RECIFE
Data de início: 30/01/2016 Conclusão efetiva: 30/01/2017
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080,00 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: NONO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04. - ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART PRINCIPAL DE Nº 122420042016.

Número da ART: **PE20180257206** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2018 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Nº: 09
Complemento: Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 09/02/2013
Valor do contrato: R\$ 23.312.551,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 00000000
Cidade: RECIFE
Data de início: 29/01/2014 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S). RESUMO DO CONTRATO: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO (183 DIAS CONTADOS A PARTIR DO DE 29/01/2018), CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04.

Número da ART: **PE20180292568** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2018 Baixada em: 25/05/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220511912/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
 Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti
 Complemento: Bairro: Boa Vista
 Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
 Contrato: 6-058/2013 Celebrado em: 19/12/2013
 Valor do contrato: R\$ 23.312.551,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE
 Data de início: 29/01/2014 Conclusão efetiva: 28/10/2018
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL** > #29030 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 130080.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO:
 CONTRATO Nº 6-058/2013 13º TERMO ADITIVO DE PRAZO (90 DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA 31/07/2018) - SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04.

Número da ART: **122420042016** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/05/2016 Baixada em: 25/05/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Contratante: **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
 Endereço do contratante: OUTROS Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti
 Complemento: Bairro: Boa Vista
 Cidade: Recife UF: PE CEP: 50070110
 Contrato: 6-058/2013 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 16.796.191,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO RECIFE Nº: S/N
 Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
 Cidade: RECIFE
 Data de início: 29/01/2014 Conclusão efetiva: 29/01/2015
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB CPF/CNPJ: 11.497.013/0001-34
 Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 130080 METRO(S) CÚBICO(S)

RESUMO DO CONTRATO:
 CONTRATO Nº 6-058/2013 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE - RPA 04.

Informações Complementares



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220511912/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220511912/2020
12/06/2020, 16:06
77ZaB

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 77ZaB





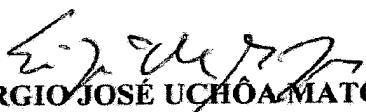
PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br


ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Ltda.** CNPJ: 00.999.591/0001-52, localizada na Rua Jose de Alencar, Nº 916 – Sala 704 – Ilha do Leite, Recife/PE, executou os serviços de preventiva e corretiva do sistema viário da cidade do Recife RPA 04, conforme o contrato nº 6058/2013 no período de 29/01/2014 a 28/10/2018, conforme planilha em anexo, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA** CREA: 032928-D/PE.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 13 de Março de 2020.


SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR
Diretor de Manutenção Urbana
CPF: 034.190.214-45


Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RNP nº 165224913

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Certidão nº 2220511912/2020
15/06/2020, 08:54
Chave de Impressão: 77ZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



SECRETARIA DE CONTROLE OPERACIONAL
PLANILHA DE FOLHAS

LOCAL: MANUTENÇÃO LOCAL DA LINHA DE FERRO
SERVIÇO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
CANTO: 05

FOLHA: 1
DATA: 20/02/20
RUBRICA

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO	RECURSO	REMARKS
01	m²	REBELEZA COMPOSTA DE 02cm DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40, 02cm DE AREIA FINA, 02cm DE MORTAR DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40 E 02cm DE MASSA DE ACABAMENTO.	16.655,37	166.192,97	9,00	9,91	NOR
10	m²	RECAPEAMENTO ASFALTICO.					
01	m²	PINDÃO ASFALTICO COM ANILHADA PLÁSTICA, PARA REBELEZA COMPOSTA DE 02cm DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40, 02cm DE AREIA FINA, 02cm DE MORTAR DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40 E 02cm DE MASSA DE ACABAMENTO.	320.004,00	319.599,45	0,00	220.209,55	NOR
02	m²	CONCRETO RETARDADO USANDO A BOMBA, PARA CORTAR PARA DE LIGADAÇÃO OU REGULAZAÇÃO (CORREÇÃO) DE 0,25 DE CIMENTO PORTLAND, INCLUSIVE MOLDADO E ACABAMENTO.	27.020,45	15.534,97	0,00	11.493,51	NOR
05	m²	CONCRETO RETARDADO USANDO A BOMBA, PARA CORTAR PARA DE LIGADAÇÃO OU REGULAZAÇÃO (CORREÇÃO) DE 0,25 DE CIMENTO PORTLAND, INCLUSIVE MOLDADO E ACABAMENTO.	1.775,00	49,03	300,00	1.475,00	NOR
04	m²	GRADE DE CONCRETO DE 0,20 X 0,25 M, INCLUSIVE ACABAMENTO E TRANSPORTES.	400,00	55,00	0,00	345,00	NOR
05	m²	TAPETAMENTO E CARILHA DE CIMENTO DE 0,20 X 0,25 M DE CIMENTO, INCLUSIVE ACABAMENTO E TRANSPORTES.	975,00	225,00	0,00	649,00	NOR
06	m²	GRADE DE CONCRETO PARA PASSAR COM 0,20 M DE DIAMETRO, INCLUSIVE ACABAMENTO E TRANSPORTES.	200,00	15,00	0,00	279,00	NOR
07	m²	BORETA DE CONCRETO NAS BORDAS, 0,20 X 0,20 X 0,05 M, INCLUSIVE ACABAMENTO E TRANSPORTES.	150,00	150,00	0,00	150,00	NOR
08	m²	LEVANTAMENTO DE TAPAS DE FIOS DE MANTA (CORREÇÃO) (ELEVAÇÃO DE FIOS DE MANTA) DE MODO A SERVIÇO DE RECAPAMENTO ASFALTICO.	960,00	316,00	0,00	650,00	NOR
09	m²	MODELO AMPLIADO (TUBO) COM 25 CM DE DIAMETRO (SEM TUBOS), LACADO EM FIBRA E ALUMINIO, INCLUSIVE FORMA, ENTREVIMENTO E FERREJOS.	121,14	17,75	0,00	104,34	NOR
10	m²	PASELO DE CONCRETO 1,00 X 0,50 CM DE ESPESSURA, LACADO COM CIMENTO E AREIA NO TUBO 1,00 X 0,50 CM DE ESPESSURA.	1.500,77	606,17	0,00	606,17	NOR
11	m²	ACABAMENTO E CARILHA DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40, PARA REBELEZA COMPOSTA DE 02cm DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40, 02cm DE AREIA FINA, 02cm DE MORTAR DE CIMENTO PORTLAND TIPO 40 E 02cm DE MASSA DE ACABAMENTO.	10,00	5.250,00	10.500,00	500,00	NOR
12	m²	PREPARO DE PAV. ASFALTICO UTILIZANDO 900 FRET M2 DE BARRA 12mm DE 2,0m DE LARGURA COM 2,0m DE ESPESURA COM O USO DE BETA DO OPERADOR, EM CANTO DE 90º GRAUS E CORREÇÃO DE BARRAS, UTILIZANDO BARRAS DE 12mm DE DIAMETRO, INCLUSIVE MOLDADO E ACABAMENTO.	173.217,40	173.217,40	0,00	0,00	NOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Ricardo Macêdo
Gerente de Engenharia
Favimontação RPA-4.5
Mat. 4761-3

Certidão nº 2220511912/2020
15/06/2020, 08:54
Chave de Impressão: 772aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CUBARE DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO OPERACIONAL
PLANO DE MEDIDAS

LOCAL: RUA DEBENEDICTO LOPEZ NA ENDALE DO RECIFE
OBJETO: MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
CONTRATO: 049 / 2016

VALORES
DATA: 20/02/20
R0041

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNID	QT. ESTIMADA	QT. MEDIDA	QT. ADIT.	QT. MED. AD.
10	RECAPAMENTO ASFALTICO.						
10.13	CONCRETO BETAUMADO COIMADO A QUENTE COM POLIURETANO, PARA CADADE DE MOLDEAMENTO, 25 DE CAP EN PEDIA, INCLUSIVE APLICACAO E CURATIVACAO.	222.000,00	M3	2.000,00			
		600,00		1.750,00	250,00	NOR	
10.14	TAPA BORDO C/ CORDO E TIV.						
01	EXEMPLO DE TAPA (COM TAPA CHABADA) COM RIBA ADEQUADO ESTABILIZADO E QUADRICULADO DA CORDOIA EM CANTONAS SOLIDARIAS EM TAPA DE ESTRELA INCLUSIVE ASSOCIAMENTO DO MATERIAL (POSTO OBRAS).	205.000,00	M2	1.700,00	461,02		
		150,00		0,00	1.327,00	NOR	
02	ATELADO COM AREIA EM CANTONAS DE AREIA COM DE ALTEZA, UTILIZANDO-SE O PROCESSO TECNICO LEVEL PARA A COLTACAO, INCLUSIVE CANTONAS, CARGA E TRANSPORTA (POSTO OBRAS).	61.600,00	M2	1.072,23	72,23		
		61.600,00		0,00	1.000,00	NOR	
03	FAB. E APLIC. DE PRE-MIST FINO P/ TAPA BORDO EM CANTONAS COM VOL. SULTO C/ 7,5 DE CURVAD. DE CADA C/ E DEB. USUAL. P/IN. AN. C/ APLICACAO MANUAL, ESTAB. CANTONICA RR 1-C, TAPA DE 0,5% ESP. E CORP. ESTAB. C/ DECOU DE SERVA E RECOU DO MATERIAL.	630.620,00	M2	35.328,84	10.675,73	5.016,45	5.016,49
		30,00		0,400,00	16.253,11	EXC	
04	CORDOIA ESTABILIZADA USANDO A QUENTE, PARA CADADE DE MOLDEAMENTO, 25 DE CAP EN PEDIA, INCLUSIVE APLICACAO E CURATIVACAO, TAPA BORDO.	3.029.754,10	M2	122.410,93	82.400,66	39.409,81	39.409,81
		70,00		0,00	40.015,27	EXC	
05	PAVIMENTACAO C/ PARALELOPIEDRAS GRAN. P/ C/ OBRAS DE VIAS, ASSENT. SOBRE CORDOIA AREIA C/ CURV. DE 10% E R/ O/ ARMAZENA DE C/ E AREIA, RR 1-C, INC. DEB. DE C/ OBR. LITIO, ESTAB. R/ O/ HORO E USO E CORP. C/ ESTRELA DE 15% ESP. E CORP. 4 100% E RECOU DO MATERIAL INCLUSIVE.	138.747,60	M2	0,00	2.050,00	NOR	
		50,00		0,00	2.050,00	NOR	
06	REVESTIMENTO DE PAV. C/ PARALELOPIEDRAS GRAN. P/ RECOU DE VIAS, ASSENT. C/ CORDOIA DE AREIA C/ CURV. DE 10% E R/ O/ ARMAZENA DE C/ E AREIA, RR 1-C, INC. DEB. E L/ O/ DE TAPA, R/ O/ DE C/ OBR. LITIO, ASSENT. C/ O/ ESPES DE 15CM, R/ O/ DE CORP. 4 100% E RECOU DO MATERIAL INCLUSIVE.	147.204,20	M2	0,00	2.050,00	NOR	
		50,00		0,00	2.050,00	NOR	
07	MISTURA ASFALTICA COM APLICACAO MANUAL, ESTABILIZADA COM AREIA, TAPA DE 0,5%.	117.242,98	M2	122.375,34	62.752,67	39.216,00	39.216,00
		2,93		0,00	40.014,67	EXC	
08	REVESTIMENTO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO TAPAS COM DIM. DE 10 X 10 X 0,06M, ASSENTADO COM CORDOIA DE AREIA COM CURV. DE 10% E REVESTIMENTO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VI-1 BRANCA.	42.571,60	M2	1.333,25	3,25		
		36,00		0,00	1.330,00	NOR	
09	REVESTIMENTO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPO TAPAS COM DIM. DE 10 X 10 X 0,06M, ASSENTADO COM CORDOIA DE AREIA COM CURV. DE 10% E REVESTIMENTO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VI-1 BRANCA.	79.324,32	M2	671,25	7,25		
		91,00		0,00	860,00	NOR	
10	RECOU DO MATERIAL DE PRIMEIRA MANEIRA		M3	4.021,77	2.404,37	4,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Assinado digitalmente por Ricardo Macêdo
Engenheiro de Agronomia
Pavimentação RPA-4.5
MBA-1701-3

Certidão nº 2220511912/2020
15/06/2020, 08:54
Chave de Impressão: 772aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - CIDADE DE RECIFE
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
 (PLANILHA DE MEDIÇÃO)

LOCAL: DIVERSOS LOTES DA CIDADE DO RECIFE
 OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
 CONTRATO: 450 / 13/04

PAGINA - 3
 DATA - 20/02/20
 - 00041 -

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO R\$	UNID.	QTD. PREVISTA	QTD. MEDIDA	QTD. ADIV.	QTD. QUITADA	
11			TAPA CURVO DE CILINDRO E PIS.								
11	10	m	EM CANTO BORDANTE, D.M.T. 12 CM, DE COLEÇÃO CARGA CANAL E DILATAÇÃO TOLERANCIA.	48,17	106.733,46		0,00	0.212,40	ERC		
11	11	m	ENCANADA MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ENLARGAMENTO.	25,53	6.075,69		0,00	269,96	NOR		
11	12	m	FUNDAMENTO E ESPALHAMENTO DE 10 CM DE PEDRA INCLUSIVE CARGA, SEDEÇÃO E TRANSPORTES EM 10 CM.	77,72	190.577,33		0,00	2.490,95	NOR		
11	13	m	APLICACAO EM SITUACAO ADVERSA DE CANTO LARGO DE CANTO, LATERALIZADO A BUENAS, EM CIRCUNFERENCIA DE 10 CM, LOCALIZADO EM CANTO DE 90º, 180º, 270º, 360º, COM CANTO ADJACENTE COM 10 CM DE DO APLICACAO FORMAL.	104,63	0,00		2.705,00	0,00	NOR		
11	12		QUANTO SERVIÇO								
11	01	m	RETO ESCAVADURA SOBRE PAVIMENTO - COTA N DE 0,30 M DE COTA DO OPERADOR E CIRCUNFERENCIA (SERVI CO DIURNO)	147,80	102.497,40		0,00	703,00	EXC		
11	02	m	RETO ESCAVADURA SOBRE PAVIMENTO - COTA N DE 0,30 M DE COTA DO OPERADOR E CIRCUNFERENCIA (SERVI CO NOTURNO)	182,50	20.272,50		0,00	133,00	NOR		
11	03	m	FUNDAMENTO DE CAVALETE DE COTA (COTA. AV. 40 M 2000).	180,37	65.842,90		0,00	110,00	NOR		
11	04	m	INSTALACAO DE CORDOEA PARA SINALIZACAO, COM UN DE 20 M, INCLUIDO CARGA E CIRCUNFERENCIA (SERVI CO DIURNO) E BALDE A CADA 2 M (COM REPERICACAO EM 10 M - 0,225)	71,82	7.900,20		0,00	110,00	NOR		
11	05	m	REMOCAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.	102,30	9.800,80		0,00	40,04	NOR		
11	06	m	REMOCAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO.	207,30	6.312,00		0,00	40,00	NOR		
11	07	m	TRANSPORTE DE MATERIAL EM D.M.T. 20 CM.	17,34	40.973,25		0,00	351,12	NOR		
11	08	m	CORTADO COM ARGAMOSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.	7,30	2.002,20		0,00	94,76	NOR		
11	09	m	AVISORIA DE TUBULOS PLASTICOS PREPARADOS ASSIM COMO E RECONSTRUCOES COM ARGAMOSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 - 1 VEZ.	142,22	2.057,10		0,00	111,60	NOR		
11	10	m	REVESTIMENTO COM ARGAMOSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM 2 CM DE REVEST SURTA.	61,45	6.457,57		0,00	180,37	NOR		
11	11	m	CONCRETAMENTO DE CALDA CALDEIRA, TIPO DE CANTO EM AVISORIA DE 1 VEZ - TUBULOS PLASTICOS SEM I SARCOS - 1 VEZ, EM 01 CANTO DE 90º EM DIFEREN TIAS DE 0,20 X 0,20 X 0,20 M, TRACO 1 DE 1:3, ENLAVADO, REVESTIMENTO COMPACTADO E REVESTIM ENTO DO MATERIAL EXCEDENTE (SEM A QUANTO)	287,62	42.436,72		0,00	71,00	17,00	NOR	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Eng. Ricardo Macêdo
 Gerente de Engenharia
 OAB Pernambuco 107424

Certidão nº 2220511912/2020
 15/06/2020, 08:54
 Chave de Impressão: 77ZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS GERENCIADA PELO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
FAMILIAR DE PERNAMBUCO

LOCAL: DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
CONTRATO: 002 / 2020

EMPRESA: 00041
DATA: 20/02/2020
- 00041 -

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ORÇAMENTO	RECURSO
12	1	OUTROS SERVIÇOS					
12	1	12.02.020					
12	1	12.02.020	1	37,00	37,00	50,00	DIC
12	1	12.02.020	1	0,00	0,00	50,00	DIC
13	1	21.03.020	1	35,00	35,00	12,00	
13	1	21.03.020	1	0,00	0,00	21,00	NOR
14	1	21.03.020	1	41,70	41,70	233,00	43,00
14	1	21.03.020	1	0,00	0,00	164,30	DIC
15	1	21.03.020	1	90,00	90,00	24,00	
15	1	21.03.020	1	0,00	0,00	66,00	NOR
16	1	21.03.020	1	169,00	169,00	16,00	
16	1	21.03.020	1	0,00	0,00	153,00	NOR
17	1	21.12.020	1	70,00	70,00	37,00	
17	1	21.12.020	1	0,00	0,00	33,00	NOR
18	1	21.12.020	1	50,00	50,00	17,00	
18	1	21.12.020	1	0,00	0,00	33,00	NOR
19	1	21.14.020	1	292,00	292,00	77,00	
19	1	21.14.020	1	0,00	0,00	220,00	NOR
20	1	21.14.020	1	162,00	162,00	4,00	
20	1	21.14.020	1	0,00	0,00	158,00	NOR
21	1	21.14.020	1	340,00	340,00	50,00	
21	1	21.14.020	1	0,00	0,00	290,00	NOR
22	1	21.14.020	1	30,00	30,00		
22	1	21.14.020	1	0,00	0,00	30,00	NOR
23	1	21.14.020	1	12,00	12,00		
23	1	21.14.020	1	0,00	0,00	12,00	NOR
24	1	03.03.020	1	230,00	230,00	36,00	
24	1	03.03.020	1	0,00	0,00	230,00	NOR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Alcântara Macêdo
Secretaria de Engenharia e Edificação RPA-4.5
Mat. 47812

Certidão nº 2220511912/2020

15/06/2020, 08:54

Chave de Impressão: 772aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
PLANILHA DE PRECATORIO

LOCAL: DIVERSOS LOGAOS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
CONVÊNIO: OSB 2.13/16

FOLHA - 5
DATA 20/02/20
A0041 -

ITEM	CLASSIFICACAO	DENOMINACAO VALOR	UNID.	QT. CONVENCIONADO	QT. CONTRATADA	VALOR	QT. ADIT. TERC	QT. CONTRATADA TERC
12	I	SERVICIOS EXTRAS	I	I	I	I	I	I
25	I	FUNDAMENTO E APLICACAO DE CORDOEA DE MASSA DE CIMENTO 1:4:8 INCLUSIVE BASE DE CORDOEA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 E LATA 4 CM DE ESPESURA E RESULTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	M	10.000,00	5.000,00	5.000,00	NOR	
26	I	FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DE PISO-FIXO DE MORTAR COMUTICO, RESULTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	M	1.074,70	0,00	1.744,90	EXC	1.035,90
27	I	CONCRETO DE LAMA D'AGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANULICOS ASSENTADOS SOBRE FUNDAMENTO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 E LATA 4 CM DE ESPESURA E RESULTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESURA.	M	1.074,70	0,00	719,00	EXC	360,00
28	I	FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DE PISO-FIXO DE MORTAR COMUTICO, RESULTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	M	580,00	0,00	237,00	EXC	7,30
29	I	REVESTIMENTO DE LAMA D'AGUA DE PARALELEPÍPEDOS GRANULICOS ASSENTADOS SOBRE FUNDAMENTO DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 E LATA 4 CM DE ESPESURA E RESULTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESURA.	M	410,90	0,00	717,00	NOR	
30	I	CONCRETO MAO ESTRUTURAL (1:4:0) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDAMENTOS, LAJADO E APLACADO.	M	145,82	0,00	107,82	EXC	46,93
13	I	SERVICIOS EXTRAS	I	I	I	I	I	I
01	I	APLICACAO DE ASFALTO ENGACADO, FABRICADO A QUENTE, CORTE PISO, CEB. BASTONETA, PLACA VIBRATORIA NA LAJA FORMADA DE VIAS, EM OBRAS DE 50M, MILETULO, INCLUSIVE ADICIONADA C/ POLIMEROS, SENDO APLICACAO MANUAL, TELA-BRANCA.	M	5.947,95	2.000,00	0,00	EXT	
14	I	SERVICIOS EXTRA	I	I	I	I	I	I
01	I	INSTRUMENTACAO MECANICA COM OIT. 30, LAJA 1,2 LATEL	M	4.074,69	0,00	0,00	LIT	
15	I	SERVICIOS EXTRA	I	I	I	I	I	I
01	I	FUNDAMENTO DE CONCRETO COMUTICO, RESULTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2.	M	10.301,15	0,00	7.511,24	EXT	
02	I	TRANSPORTE DE MATERIAL COM D.M.V.T. 10 MIL.	M	15.421,72	0,00	11.255,06	EXT	
03	I	INDUSTRIACAO E DESMONTAGEM DE OBRAS	M	111,40	0,00	98,00	EXT	
16	I	SERVICIOS EXTRAS	I	I	I	I	I	I
01	I	FUNDAMENTO E MONTAGEM DE TELA DE CANGALHACAO LAJADO (1:2:0) LAJADA EM FERTILIZANTE DE TELA DE TELA DE 1/2 POL. OU EM BARRILES DE NAPELIS 300 TOL. COLADAS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:0, ENGACADO A TELA 2 (L. INCLUSIVE FORMEIGAS RESTRITAS E	M	300,00	0,00	0,00	EXT	

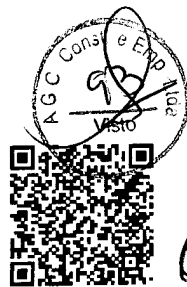
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Certidão nº 2220511912/2020
15/06/2020, 08:54
Chave de Impressão: 77ZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas

Handwritten signature and stamp of Ricardo Macêdo, Coordenador de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, Matr. 4767-9



EMPRESA DE TRÁFICO PORTUÁRIO DO RECIFE
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
 PLANILHA DE SERVIÇOS

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
 OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
 ORÇAMENTO: 050 / 1346

PÁGINA: 6
 DATA: 20/06/20
 - 40041

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	SALDO R\$	UNID.	QT. MEMORIA	QT. EXECUTADA	QT. ADIT.	QT. EXECUTADA
16		SERVÇOS EXTRAS							
02	02.01.200	SERVICO TERCEIRO DO REFEITORIO FORTE (PIELO MINIMO), DIARIA DE UMA EQUIPE COM COZINHEIRO, QUANTO NECESSARIO, REBOLETO, PAPEL TOALHA ETC.	1.133,56	0,00	UN	3,00	3,00	EXT	
03	03.01.070	DETRILHADO DE REVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO INCLUSIVE LANTAS DE COBRE - 10L	12,34	0,00	M2	571,01	571,01	EXT	
04	03.01.260	REPOLIDA DE CALIFRIO	1,73	0,00	M	115,00	115,00	EXT	
05	03.01.270	REPOLIDA DE LINHA D'AGUA	1,04	562,00	M	427,00	127,00	EXT	
06	06.03.050	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 15 MPa, CUBICADO EM (NBR-12255), LANTAS EM ESTRECHAS E ADERENTES	469,02	4.270,30	M3	12,64	2,64	EXT	
07	21.06.360	GALERIA DE TUBOS DE DIAMETRO 150-200 DE DIAMETRO, INCLUSIVE ESCALADA METAL DAS VALVAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, PLATEAMENTO, REBOCO DO INTERIOR, LANTAS DE CIMENTO E ANDA FUNDAMENTO E ACABAMENTO DOS TUBOS.	128,22	0,00	M	12,00	12,00	EXT	
08	06.03.100	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 15 MPa, CUBICADO EM (NBR-12255), LANTAS EM FUNDAMENTOS E ADERENTES, INCLUSIVE FORÇA, FUNDAMENTO E FERRAGEM.	1.021,79	6.842,95	M3	5,97	0,97	EXT	
09	05.01.100	EXTRACAO E CARTEIRA MECANICAS DE MATERIAL DE PROTEÇÃO CATEGORIA, FUNDAMENTO DE CORTA DE SUELO E ANDA TRANSPORTE COM 0,50 T.M. EST.	17,24	8.100,00	M3	401,31	190,31	EXT	
10	20.07.050	REFORMA DE CALIFRIO DE PEDRA GRANITICA EM CONCRETO, REJUNTADOS COM ATLAZADA DE CIMENTO E ANDA COM TUBO 1/2"	9,00	0,00	M	115,00	115,00	EXT	
11	20.01.010	REPLANTAMENTO DE CURELITO, AMBOS LADOS ESCADA METALIZADA, HORTICULTURADA, UNDECIMENTO E LANTAS PACTADAS COM ESCOVA DE 15 CM, TUBO DE CURELITO A 100 POR CENTO ARMADO NORMAL (NBR-12255).	1,27	0,00	M2	400,00	400,00	EXT	
12	01.09.050	REPLANTAMENTO DE CURELITO, AMBOS LADOS ESCADA METALIZADA, HORTICULTURADA, UNDECIMENTO E LANTAS PACTADAS COM ESCOVA DE 15 CM, TUBO DE CURELITO A 100 POR CENTO ARMADO NORMAL (NBR-12255).	17,20	0,00	M	20,00	8,00	EXT	
7		SERVÇOS EXTRAS							
01	20.01.000	REPLANTAMENTO DE CURELITO, AMBOS LADOS ESCADA METALIZADA, HORTICULTURADA, UNDECIMENTO E LANTAS PACTADAS COM ESCOVA DE 15 CM, TUBO DE CURELITO A 100 POR CENTO ARMADO NORMAL (NBR-12255).	1,53	0,00	M2	0,00	0,00	EXT	
02	06.03.040	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 15 MPa, CUBICADO EM (NBR-12255), LANTAS SOBRE O TERRENO EM UN FCK 15 MPa E ADERENTES.	495,38	14.061,30	M3	30,00	0,00	EXT	
03	03.01.170	DETRILHADO DE ALVENARIA DE TEGULOS NACIONAIS.	141,16	0,00	M3	11,30	11,30	EXT	

Atacardo Macêdo
 Comissão de Inspecção
 e Acompanhamento RPA-4.5
 Matr. 4761-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Certidão nº 2220511912/2020
 15/06/2020, 08:54
 Chave de Impressão: 77ZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



EMPRESA DE ÁGUAS PERNAMBUCO CIDADE DO RECIFE
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
 PLANTÃO DE VEICULOS

LUGAR: DIVERSOS LUGARES DA CIDADE DO RECIFE
 SECTO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO.
 CONTRATO: 050 / 1576

PÁGINA 7
 DATA: 20/06/20
 - AD041

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	RECORRIMENTOS VALOR	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	UNID.	QUANTIDADE	VALOR
17	I		SERVICIOS EXTRAS									
17.04	I	21.00	1.000	I	1,00	3,00						
			LIMPEZA DE CALÇA COLETORES DE 0,50 X 0,50 X 1,00 FL.									
			4,32		0,00	0,00					EXT	
17.05	I	13.01	1.150	I	1,00	0,00						
			11,87		0,00	0,00					EXT	
17.06	I	03.01	1.130	I	1,00	114,50						
			8,62		0,00	70,00						EXT
17.10	I		SERVICIOS EXTRAS									
17.10.01	I	04.05	1.070	I	1,00	3.702,38						
			30,21		0,00	1.574,45						EXT
17.10.02	I	08.01	1.130	I	1,00	3.271,09						
			2,61		0,00	1.470,34						EXT
17.10.03	I	05.02	1.100	I	1,00	3.357,80						
			3,42		0,00	1.314,60						EXT
17.10.04	I	04.02	1.070	I	1,00	3.581,08						
			17,52		0,00	1.314,60						EXT
17.10.05	I	20.01	1.010	I	1,00	16.124,61						
			1,53		0,00	7.967,34						EXT
17.10.06	I	20.04	1.010	I	1,00	22.518,50						
			2,04		0,00	12.422,35						EXT
17.10.07	I	19.07	1.070	I	1,00	71,00						
			49,03		0,00	19,00						EXT
17.10.09	I	02.01	1.200	I	1,00	30,00						
			1.260,42		0,00	14,00						EXT
17.10.09	I	19.04	1.040	I	1,00	311,00						
			27,45		0,00	100,00						
17.10.10	I	20.04	1.050	I	1,00	34,00						
			10,11		0,00	0,00						
17.10.11	I	01.07	1.030	I	1,00	26,00						
			10,45		0,00	110,00						EXT
17.10.12	I	19.04	1.050	I	1,00	10,00						

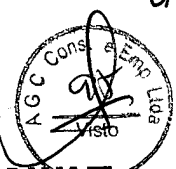
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Manoel Walsédo
 Gerente de Engenharia e Pavimentação RPA-4.5
 Matr. 478142

Certidão nº 2220511912/2020
 15/06/2020, 08:54
 Chave de Impressão: 77ZaB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE OPERACIONAL
 PLANTÃO DE VENDAS

LOCAL: BARRAGEM LOUROS DA CIDADE DO RECIFE
 OBJETO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO
 CONTRATO: 001/2020

PAGINA: 16
 DATA: 20/02/20
 00047

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TIPO
13	IMPLANTAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE DIÁMETRO 1,50 M DE PROFUNDIDADE, INSTALAÇÃO NO CANTO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	151,50	m	1	151,50	151,50	EXT
14	IMPLANTAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE DIÁMETRO 1,50 M DE PROFUNDIDADE, INSTALAÇÃO NO CANTO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	91,00	m	1	91,00	91,00	EXT
15	PARTE ALTERNATIVA DE IMPREGNAÇÃO DE ÁREA DE TÁLA DE CIMENTO EM CONCRETO, LANTERNA DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
16	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
17	FUNDAMENTO E MONTAGEM DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
18	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
19	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
20	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
21	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
22	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
23	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
24	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
25	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT
26	REPARO DE TUBO DE TUBO DE 1,50 M DE DIÂMETRO, REPARO DE MATERIAL EXISTENTE E ABRIGA FUNDAMENTO E ASENTAMENTO DO TUBO.	10,00	m	1	10,00	10,00	EXT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Handwritten signature and stamp: **Guilherme Macário**, Engenheiro de Drenagem, Matrícula RPA-475, Ins. 4761-9

Certidão nº 2220511912/2020
 15/06/2020, 08:54
 Chave de Impressão: 772aB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL
PLANILHA DE MEDIÇÃO

LOCAL: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ
OBJETO: MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PARQUEADOURO
CONDIÇÃO: 050

PARTE: 9
DATA: 20/02/20
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO	CONDIÇÃO
19	RECURSOS extras										
21	REPLANTIO MASSAL DE FAMILIARIZADO ADULTOS	m ²	75,24	49,12	3.697,20					EXT	
22	LIMPEZA DE GALVÃO DE 0,30 X 0,30 M E 1,00 M DE DIÂMETRO	m	5,00	5,00	25,00					EXT	
23	ENCRUSTAMENTO DE AZUL COM FIBRA A FACILIDADE DE 0,40 M, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE CUI ORÇAMENTAL	m ²	370,00	160,00	59.200,00					EXT	
24	REVESTIMENTO DE PAREDES COM COLÓIDES E TINTA BRANCA (SEM OBRAS DE REVESTIMENTO DE PAREDES E TRANSMISSÃO)	m ²	54,14	17,07	922,60					EXT	
25	ACRESCIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO COM 0,30 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TUBOS E TRANSMISSÃO	m	46,00	0,00	1.718,00					EXT	
26	ACRESCIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO COM 0,30 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TUBOS E TRANSMISSÃO	m	60,00	35,00	2.100,00					EXT	
27	LIMPEZA DE CASA COLETORES DE 0,30 X 0,30 M X 1,00 M (SERVIDOR COLETORES)	m	4,00	3,00	12,00					EXT	
28	FACILIDADE DE LADRO DE CIMENTO NO MCM, APÓS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, INCLUSIVE RECONSTRUÇÃO DE PAREDES	m ²	29,40	34,70	1.020,18					EXT	
VALOR TOTAL EM REAIS:					17.330.957,12						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220511912/2020, emitida em 12/06/2020



Ricardo Macêdo
Gerente de Drenagem e Saneamento
Lic. 4751-9

AGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Licença nº 12.000.000/2019

Certidão nº 2220511912/2020
15/06/2020, 08:54
Chave de Impressão: 772aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2020 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514030/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**
Registro: **PE032918 PE** RNP: **1803249129**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200523737** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua São de Bento** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **Varadouro**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **168/2014** Celebrado em: **27/06/2014**
Valor do contrato: **R\$ 4.450.184,83** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53120000**
Data de início: **27/06/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1251.80 metro cúbico;**

Observações

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTA (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO, CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Número da ART: **PE20200523736** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: **OUTROS Rua São de Bento** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **Varadouro**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53020080**
Contrato: **168/2014** Celebrado em: **27/06/2014**
Valor do contrato: **R\$ 4.438.869,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **Olinda** UF: **PE** CEP: **53120000**
Data de início: **27/06/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;**

Observações

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO, JATOBÁ, RIO DOCE E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Número da ART: **PE20200523689** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220514030/2020
 Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
 Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento Nº: 123
 Complemento: Bairro: Varadouro
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53020080
 Contrato: 168/2014 Celebrado em: 27/06/2014
 Valor do contrato: R\$ 4.450.184,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53120000
 Data de início: 27/06/2014 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
 Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1251.80 metro cúbico;

Observações

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO, CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Número da ART: **PE20200523680** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
 Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento Nº: 123
 Complemento: Bairro: Varadouro
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53020080
 Contrato: 168/2014 Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 4.450.184,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53120000
 Data de início: 27/06/2014 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
 Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1251.80 metro cúbico;

Observações

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO- EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINA A QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.

Número da ART: **PE20200523679** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
 Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento Nº: 123
 Complemento: Bairro: Varadouro
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53020080
 Contrato: 168/2014 Celebrado em: 27/06/2014
 Valor do contrato: R\$ 4.450.184,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: DIVERSOS
 Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53120000
 Data de início: 27/06/2014 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514030/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE VALOR - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTES NOS BAIRROS DE JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Número da ART: **PE20200523675** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento Nº: 123
Complemento: Bairro: Varadouro
Cidade: Olinda UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 168/2014 Celebrado em: 27/06/2014
Valor do contrato: R\$ 4.438.869,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 53120000
Cidade: Olinda
Data de início: 27/06/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Número da ART: **PE20200523657** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: RUA SÃO BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53130081
Contrato: 168/2014 Celebrado em: 27/06/2014
Valor do contrato: R\$ 4.637.159,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA Bairro: DIVERSOS
Complemento: UF: PE CEP: 53120000
Cidade: Olinda
Data de início: 27/06/2014 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 1251.8 METRO(S) CÚBICO(S) RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINA A QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE JATOBÁ, RIO DOCE, CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. -

Número da ART: **PE20200523664** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514030/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento

Complemento:

Cidade: Olinda

Contrato: 168/2014

Valor do contrato: R\$ 4.438.869,07

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA

Complemento:

Cidade: Olinda

Data de início: 27/06/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;**

Observações

1º TERMO DE VALOR - O CONTRATO HOUVE REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 198.290,26, O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ A SER R\$ 4.438.869,07. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Número da ART: **PE20200523667**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/07/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento

Complemento:

Cidade: Olinda

Contrato: 168/2014

Valor do contrato: R\$ 4.438.869,07

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA

Complemento:

Cidade: Olinda

Data de início: 27/06/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;**

Observações

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Número da ART: **PE20200523671**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/07/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **AGC - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

Endereço do contratante: OUTROS Rua São de Bento

Complemento:

Cidade: Olinda

Contrato: 168/2014

Valor do contrato: R\$ 4.438.869,07

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE OLINDA

Complemento:

Cidade: Olinda

Data de início: 27/06/2014

Finalidade: Infraestrutura

Situação: atividade em andamento

CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**

Nº: 123

Bairro: Varadouro

UF: PE

CEP: 53020080

Celebrado em: 27/06/2014

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Nº: S/Nº

Bairro: DIVERSOS

UF: PE

CEP: 53120000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 27/07/2020, às 13:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514030/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL** > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1251.80 metro cúbico;

Observações

4º TERMO ADITIVO DE VALOR - CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS ADITIVOS A ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO, CUJA ADIÇÃO DE R\$122.331,46, CORRESPONDE A SUPRESSÃO DE 122.331,46, NÃO ALTERA O VALOR FINAL DA OBRA. OBJETO DA OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO Á QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIRROS DE CIDADE TABAJARA, JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO, JATOBÁ, RIO DOCE E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. ESTA ART É COMPLEMENTAR A ART INICIAL DE Nº 145973062014.

Informações Complementares

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514030/2020
27/07/2020, 12:22
azZzd

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 27/06/2014 a 30/05/2020.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: azZzd



 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS - SEO				
ATESTADO PARCIAL				
Atestamos para os devidos fins, que a AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.999.591/0001-52, localizada à RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 916, Sala 704 - ILHA DO LEITE - RECIFE-PE, CEP 50.070-030, executou para Prefeitura Municipal de Olinda - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, SECRETARIA DE OBRAS-SEO, localizada na Rua Manoel Borba, 270 - Carmo - Olinda/PE - CEP: 53010-270 - Fone: (81) 3439-5410, CNPJ: 010.404.184/0001-09, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE JATOBÁ, CIDADE TABAJARA, RIO DOCE E JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. RUAS EXECUTADAS: RUA 02 (III ETAPA), RUA 04 (V ETAPA), RUA 30 (V ETAPA) - RIO DOCE; RUA MARIA VANDERLEY DE QUEIROZ - JATOBÁ; RUA PONTE PRETA, RUA PINTOR MANOEL BANDEIRA - SALGADINHO; AV. DINAMARCA, RUA TABAJARES - TABAJARA; RUA PREFEITO LUIZ MAGALHÃES - PEIXINHOS. CONTRATO Nº 168/2014, ORDEM DE SERVIÇO 014/2014, com previsão para o término da obra no dia 03/10/2020. Tendo Como Engenheiro Civil Responsável: Alexandre Albuquerque Teixeira - CPF: 830.192.004-15, CREA Nº 032928 - D/PE, RNP: 180324912-9, no período de 27/06/2014 à 30/05/2020, conforme discriminação abaixo:				
Item sub	Código	Descrição	Qtde	Unid
4.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
1.1	COMPOS. 01	SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE PEQUENO PORTE (PREÇO MÍNIMO), DIÁRIA DE UMA EQUIPE COM TOPOGRAFO, QUATRO AUXILIARES, TEODOLITO, NÍVEL ÓTICO.	28,00	ud
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	74209/001 SINAPI-PE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	40,00	m²
2.2	COMPOS. 10	FORNECIMENTO DE CAVALETE DE OBRA (MOD. AV-42/2000).	8,00	und
2.3	73683 SINAPI-PE	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M.	25,00	ud
2.4	73822/001 SINAPI-PE	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	20,00	m²
3.0 TERRAPLENAGEM				
3.1	COMPOS. 11	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICAS DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO, E AINDA TRANSPORTE COM D.M.T 8 KM.	7.195,04	m³
3.2	COMPOS. 12	ESCAVAÇÃO E CARGA MECÂNICAS DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO, E AINDA TRANSPORTE COM D.M.T. 0,2 KM.	716,28	m³
3.3	41722 SINAPI/CADIA	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	716,28	m²
3.4	74034/001 SINAPI/CADIA	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	4.084,61	m²
4.0 PAVIMENTAÇÃO				
4.1	72961 SINAPI/CADIA	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	21.519,76	m²
4.2	72967 SINAPI/CADIA	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	5168,87	m
4.3	74211/001 SINAPI/CADIA	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	8187,21	m
4.4	COMPOS. 02	EXECUÇÃO DE SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE. ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO A 100% AASHO INTERMEDIÁRIO(DNER-ME-48-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CBR 20%), D.M.T. DE 12 KM.	3645,88	m³
4.5	73766/001 SINAPI CADIA	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	3236,62	m³
4.6	72945 SINAPI CADIA	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	13795,86	m²
4.7	COMPOS. 03	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70 - DIST MED. TRANSP = 10 KM P/ PAV ASFALTICA, INCLUINDO FABRICAÇÃO / TRANSPORTE E APLICAÇÃO.	699,42	m³
4.8	74223/002 SINAPI/CADIA	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 3(RECRAVA)	119,2	m
4.9	COMPOS. 15	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUBLEITO, ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO, TEOR DE COMPACTAÇÃO A 100 POR CENTO AASHO INTERMEDIARIO (DNER-ME-48-64), INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA (CBR 10 POR CENTO)- D.M.T. DE 7 KM.	1490,79	m³
4.10	72942 SINAPI/CADIA	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	56	m²
5.0 DRENAGEM				
5.1	COMPOS. 05	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 600 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2 M³/M.	60,0	m
5.2	73490 SINAPI/SINAPI	TUBO CA-1 CONCR ARMADO P/GALERIAS AGUAS PLUV DIAM=0,80M FORNEC MAT COM AREIA CIMENTO 1 4 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	16,00	m

A. Manoel Borba, nº 270, Carmo, Olinda - PE
 53010-270 Fone: 81 3439 5410/ FAX: 81 3305 1069

1/2

Roberto P. Nobre
 CREA/PE 032928-D
 Matr. 70.008-8
 Sec. Executiva de Obras/PMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514030/2020, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 2220514030/2020
 27/07/2020, 13:43

Chave de Impressão: azzzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 2 folhas



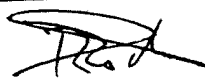
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS - SEO

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.999.591/0001-52, localizada à RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 916, Sala 704 – ILHA DO LEITE – RECIFE-PE, CEP 50.070-030, executou para Prefeitura Municipal de Olinda – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, SECRETARIA DE OBRAS-SEO, localizada na Rua Manoel Borba, 270 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53010-270 - Fone: (81) 3439-5410, CNPJ: 010.404.184/0001-09, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE JATOBÁ, CIDADE TABAJARA, RIO DOCE E JARDIM FRAGOSO, PEIXINHOS, SALGADINHO E CASA CAIADA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. RUAS EXECUTADAS: RUA 02 (III ETAPA), RUA 04 (V ETAPA), RUA 30 (V ETAPA) - RIO DOCE; RUA MARIA VANDERLEY DE QUEIROZ - JATOBÁ; RUA PONTE PRETA, RUA PINTOR MANOEL BANDEIRA - SALGADINHO; AV. DINAMARCA, RUA TABAIARES - TABAJARA; RUA PREFEITO LUIZ MAGALHÃES - PEIXINHOS. CONTRATO Nº 168/2014, ORDEM DE SERVIÇO 014/2014, com previsão para o término da obra no dia 03/10/2020. Tendo Como Engenheiro Civil Responsável: Alexandre Albuquerque Teixeira – CPF: 830.192.004-15, CREA Nº 032928 - D/PE, RNP: 180324912-9, no período de 27/06/2014 à 30/05/2020, conforme discriminação abaixo:

Item sub	Código	Descrição	Qtde	Unid
5.3	74224/001 SINAPI/CADIA	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.	5,00	un
5.4	COMPOS. 33	GALERIA DE TUBO DE CONCRETO CA1-0,40 M DE DIÂMETRO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DAS VALAS ATÉ 1,50 M DE PROFUNDIDADE, REATERRO COMPACTADO, REMOÇÃO DO MATERIAL	305,5	m
5.5	COMPOS. 33	CANALETA RETANGULAR COM TAMPA (NO PASSEIO) B=0,50 M X H = 0,50 M.	50,00	m
6.0		OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	85181 SINAPI/CAIXA	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5 E ESPESSURA 5CM	2188,99	m²
6.2	COMPOS. 06	REBAIXAMENTO DE PENA D'ÁGUA, INCLUINDO COMPLEMENTO DE TUBULAÇÃO, CONEXÕES, ESCAVAÇÃO E REATERRO.	211,00	ud
6.3	COMPOS. 07	REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO (SEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES).	1301,22	m
6.4	COMPOS. 08	INSTALAÇÃO DAS CONEXÕES, INCLUSIVE COMPLEMENTO DE TUBULAÇÃO NO CASO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM.	14,00	ud
6.5	85335 SINAPI/CAIXA	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	1299,00	m
6.6	73616 SINAPI/CAIXA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	10,70	m³
6.7	84152 SINAPI/CAIXA	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHAÇÃO LATERAL NO CANTEIRO	1,50	m³
6.8	COMPOS. 37	REMOÇÃO DE MATERIAL 1ª. CATEGORIA, EM CAMINHÃO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM (INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA).	79,04	m³
6.9	5622 SINAPI/CAIXA	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	1624,39	m²
6.10	85366 SINAPI/CAIXA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ASFÁLTICO, ESPESSURA 5CM	25,00	m²
6.11	72215 SINAPI/CAIXA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	0,30	m³
6.12	73616 SINAPI/CAIXA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	0,25	m³
6.13	COMPOS. 13	LEVANTAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA EXISTENTE (ELEVÇÃO DA COTA DE NIVEL), DEVIDO A SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.	9,00	ud
6.14	COMPOS. 31	ARRANCAMENTO DE TUBOS DE GALERIA DE DIÂMETRO 0,40 M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	150,00	m
7.0		SINALIZAÇÃO		
7.1		ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)		
7.1.1	74074/004 SINAPI/CAIXA	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO	2,72	m²
7.1.2	COMPOS. 03	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70 - DIST. MED. TRANSP = 10KM P/ PAV ASFÁLTICA, INCLUINDO FABRICAÇÃO / TRANSPORTE E APLICAÇÃO.	6,20	m³

Olinda, 09 de julho de 2020.



Roberto Ferreira Rocha
 Secretário Executivo de Obras – SEO
 Engenheiro Civil CREA 148810-D/SP
 CPF: 296.515.064-15
 Matrícula 70.008-8 PMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514030/2020, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 2220514030/2020
 27/07/2020, 13:43

Chave de Impressão: azZzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 2 folhas





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua José de Alencar, 916 - Sala 704
Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-475
Telefone: (81) 3322.5522

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Atendimento ao subitem 9.7.3 – DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS.

DECLARAÇÃO

Declaramos que disponibilizaremos de imediato das Instalações e dos equipamentos mínimos necessários à execução do objeto de que trata o referido Edital:

Relação de Equipamentos	Quant.
- Instalações de canteiro de obras	01 unid
- Usina de asfalto CIFALI mod. UA-2, capac. 60/80 ton/h	01 unid
- Caminhão Distribuidor de Betume, marca ALMEIDA, capac. 7.000 L	01 unid
- Tanque para depósito de asfalto, capac. 20.000L	01 unid
- Carregadeira Frontal, CAT. Mod. 930, 100 HP	01 unid
- Vibro acabadora de asfalto SUPER mod. SA-11, 49 HP	01 unid
- Rolo de pneus autopropelido, pressão variável, MULLER, mod. AP-26, 136 HP	01 unid
- Rolo tandem, vibratório autopropelido DYNAPAC mod. CC-43, 120HP	01 unid
- Trator de pneus, CBT, mod. 2105, 105HP	01 unid
- Vassoura Mecânica Rebocavel	01 unid
- Máquina demarcadora de faixa de tráfego	01 unid
- Caminhão basculante M. BENZ MOD. LK-1620/42, POT. 180 HP, CAP. 10/12 m³	04 unid
- Caminhão basculante, M. BENZ 140 HP 6 M3	01 unid
- Caminhão Tanque, M. BENZ, 140 HP 6000L	01 unid
- Veiculo Utilitário Pick-up, 90 HP	01 unid
- Laboratório completo para ensaios de solos e asfalto	01 unid

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192
00415

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
11:13:29 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua José de Alencar, 916 - Sala 704
Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-475
Telefone: (81) 3322.5522

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Atendimento ao subItem 9.7.3 – DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

DECLARAÇÃO

Declaramos que disponibilizaremos de imediato do pessoal técnico especializado que se responsabilizará pela execução do objeto de que trata o referido Edital:

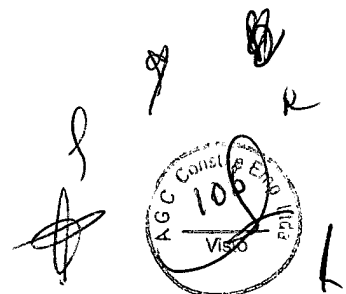
ITEM	NOME	ESPECIALIDADE/CARGO	TEMPO DE SERVIÇO
01	ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA CREA - 1803249129	Engenheiro Civil / Responsável Técnico e Residente	16 ANOS

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma
ALBUQUERQUE digital por ALEXANDRE
TEIXEIRA:83019 ALBUQUERQUE
200415 TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
11:14:22 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0





Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO PROFISSIONAL DETENTOR DOS ATESTADOS
DE ACERVO TÉCNICO**

A **AGC – Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ: 00.999.591/0001-52**, através do seu representante legal abaixo assinado, comunica que o Profissional Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, Engº Civil – CREA RNP Nº 180.324.912-9 e CPF nº 830.192.004-15, DETENTOR DOS ATESTADOS DE ACERVOS TÉCNICOS** apresentado neste volume para comprovação dos itens de Capacidade Técnica Profissional, é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE como Sócio/Diretor e Responsável Técnico**, conforme está comprovado pelo **Contrato Social da Empresa** que se encontra anexado na página de nº 10 deste volume.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14 10:41:13
-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa CNPJ nº00.999.591/0001-52, recebeu a documentação, colhida no sítio https://.parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.isp, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 005/2021-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE
ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200
415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14 10:38:44
-03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0



Construções e Empreendimentos Ltda

Rua Jonathas de Vasconcelos, 457 - Sala 201
Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51021-140
Telefone: (81) 3466.7397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEMOP
PROCESSO: 24.930/2022

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, DO OBJETO E
DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUPRIMENTO DO CONTATO

A AGC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.999.591/0001-52, End: Rua José De Alencar, 916, Sl. 704, Ilha do Leite, Recife -PE, CEP: 50.070-475 através de seu Diretor ou Representante Legal, Alexandre Albuquerque Teixeira, declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.
ALEXANDRE Assinado de forma
ALBUQUERQUE digital por ALEXANDRE
TEIXEIRA:830192 ALBUQUERQUE
00415 TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2022.10.14
10:39:57 -03'00'

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Alexandre Albuquerque Teixeira
Sócio/Diretor
CPF: 830.192.004-15
RG: .6.133.677 SSP-PE

C.N.P.J.: 00.999.591/0001-52
INSC. EST.: Isento
INSC. MUN.: 336.335-0

AGC

AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ASSINEI E RUBRIQUEI TODAS AS PÁGINAS DESTE VOLUME
NUMERADAS

DE 01 A 110

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma
ALBUQUERQUE digital por ALEXANDRE
ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:830192 TEIXEIRA:83019200415
00415 Dados: 2022.10.14
10:43:18 -03'00'

Alexandre Albuquerque Teixeira
Responsável Legal
CPF Nº 830.192.004-15
CREA RNP Nº 180.324.912-9
AGC Construções e Empreendimentos e Ltda

